

30.11.92

Prot. 20.426

Leandro da Silva
DR. JOSÉ ARMANDO MALUF

IMÓVEL:- Situado no distrito Dezenboque, FAZENDA TAVARES, com a área de 122ha.50a.00ca (cento e vinte dois hectares, cinquenta ares) de terras, sendo:- 4ha.84a.00ca (quatro hectares, oitenta e quatro ares) de terras de campos, e 117ha.66a.00ca (cento e dezessete hectares, sessenta e seis ares) de chapadão. Este terreno está contido dentro das seguintes divisas e confrontações: "COMEÇA precisamente em um marco de pedra cravado na divisa das terras de propriedades de José Fernando Soares sua mulher, e Maria das Graças Ribeiro; deste marco segue no sentido horário e por uma cerca de arame no rumo magnético de 06º50' NO em uma extensão reduzida de 909,00 metros atingindo outro marco cravado na divisa das terras de propriedades de José Genário; daí segue enfrente à direita no rumo magnético de 32º40' NE atravessando a estrada municipal que liga o povoado do Quenta Sol ao Povoado das 7 Voltas, em uma extensão de 805 metros segue em frente à direita no rumo magnético de 53º 10' NE numa distância reduzida de 108,00 metros atingindo o marco da divisa das terras pertencentes a Reflorestadora Sacramento S/A., deste marco fazendo canto segue à direita por uma cerca de arame em linhas quebradas com as seguintes distâncias reduzidas e direções magnéticas: 600 metros 39º 10' SE 20 metros 53º SE 631 metros 34º 02' SE 32 metros 50º SE atingindo a divisa das terras de propriedades de Célio Victor dos Santos e outro daí fazendo canto segue à direita atravessando a mencionada estrada no rumo magnético de 62º50' 50 em uma extensão reduzida de 475 metros atingindo a divisa das terras de propriedades de Otávio José Moreira; daí segue em frente na mesma direção anterior 895,00 metros atingindo o ponto de início.

PROPRIETÁRIOS:- MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO, brasileira, solteira, maior, e capaz, do lar, portadora do TE 387.638.902-30 e do CPF / MF 794.211.806-15, residente e domiciliada neste Município; JOSÉ FERNANDO SOARES, portador do TE n. 156.757.102-81 e RG n. 8.126.278 SSP/SP e s/m Aparecida Bernadete Ribeiro Soares, do lar, portadora do TE n. 156.757.002-05, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados no distrito desta cidade; LUIZ JOSÉ SILVA GÔES, brasileiro, RG n. 8.353-613 SSP/SP, casado com comunhão universal de bens ant. a Lei 6.515/77, com Ivone Aparecida Bonato Macedo Gôes, do lar, portadores em comum do CPF 005.440.150-51, residentes e domiciliados neste distrito.

REGISTRO ANTERIOR MATRICULA 6.124 Livro 02 RG.

Condições:- Luiz José Silva Gôes possui a área de 02.42.00ha de campos e 40.91.58ha de chapadão; Maria das Graças Ribeiro, e José Fernando Soares e s/m, possuem cada um a área de 01.21.00ha de campos e 38.37.21ha de chapadão.

Dou fé,

Leandro da Silva

R-1 - Mat. 6.841 - Prot. 20.427 - 30.11.92. TRANSMITENTE:- MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, portadora do TE n. 387.638.902-30 e do CIC n. 794.211.806-15, residente e domiciliada neste município, e JOSÉ FERNANDO SOARES, portador do TE N. 156.757.102.81 e RG n. 8.126.278 SSP/SP e s/m APARECIDA BERNADETE RIBEIRO SOARES, do lar, portadora do TE n.156.757.002-05, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados no distrito desta cidade, casados ant. a Lei 6.515/77. ADQUIRENTE:- LUIZ JOSÉ SILVA GÔES, brasileiro, RG n. 8.353.613 SSP/SP, casado com comunhão universal de bens ant. a Lei 6.515/77 com Ivone Aparecida Bonatto Macedo Gôes, do lar, portadora em comum do CPF n. 005.440.150-51, residente e domiciliado neste distrito. COMPRA E VENDA. Escritura Pub. Cartório do 2º Ofício local, livro 111 fls. 181/182 em 13.11.92... VALOR:- Cr\$ 27.481.834,07 (vinte e sete milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e sete centavos). TRANSMISSÃO TOTAL. INCRA n. 423.092.007.897.

Dou fe. 9/11/92

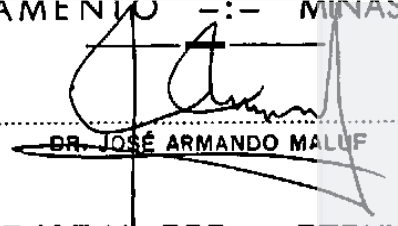
R-2 Mat. 6.841 - Prot. 21.954 - 01.09.94 - TRANSMITENTE:- LUIZ JOSÉ SILVA GÔES, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG n. 8.353.613 SSP/SP. e inscrito no CPF/MF sob o n. 005.440.158-51, e sua mulher, dona Ivone Aparecida Bonatto Macedo Gôes, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n. 7.513.014 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n. 051.440.158-74, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Nuporanga, Estado de São Paulo, na rua Bernardino Pereira da Silva n. 403. ADQUIRENTES:- RONALDO GENARI, portador da Cédula de Identidade RG n. 13.279.952 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n. 020.371.119-19, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei n. 6.515/77, com Selma Aparecida Filipini Genari (do lar, CI RG n. 18.981.943 SSP/SP., CPF/MF n. 084.130.518-86); 2) RICARDO JOSÉ GENARI, portador da Cédula de Identidade RG n. 18.198.203 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 075.558.938-60, divorciado, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na cidade de Pontal, Estado de São Paulo; e 3) JOSÉ GENARI, agricultor, CI RG n. 4.136.717 SSP/SP., CPF/MF n. 155.509.158-04, e sua mulher, dona Rosalina Cantoline Genari, do lar, CI RG n. 11.517.783 SSP/SP., CPF/MF n. 183.208.758-11, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Pontal, Estado de São Paulo. COMPRA E VENDA. Escritura Publica do Cartório do 1º Ofício local, livro 144 fls. 111/113, em 06.08.93. VALOR:- CR\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil cruzeiros reais). TRANSMISSÃO TOTAL. CONDIÇÕES:- Ronaldo Genari e Ricardo José Genari, a nua propriedade do imóvel, em partes absolutamente iguais para cada um, e aos outorgados José Genari e sua mulher, dona Rosalina Cantoline Genari, o usufruto vitalício sobre o mesmo imóvel, esclarecendo que com a morte de um dos cônjuge, o sobrevivente terá a totalidade deste, e com a falta de ambos os outorgados nús-proprietários passarão a ter a plenitude do imóvel. "AD-CORPUS". INCRA 423.092.007.897.

Dou fe. 9/11/92

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS

SACRAMENTO --:-- MINAS GERAIS

FLS. 02.


DR. JOSÉ ARMANDO MALUF

Av-3 - Mat. 6.841 - Prot. 27.525 - 29/09/1.999 - Cedula Rural PIGNORATICA E HIPOTECARIA nº 99/00405-4. CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., agencia Pontal/SP., CGC 00.000.000/2816-97. EMITENTE:- RONALDO GENARI, acima qualificado. Por aval ao emitente:- RICARDO JOSE GENARI, acima qualificado. Constituintes da garantia descrita a clausula Descrição dos Bens Vinculados:- Selma Aparecida Filipini Genari e Ricardo Jose Genari, acima qualificadas. DESCRIÇÃO DO BEN VINCULADO:- O ben vinculado e o seguinte: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros a colheita da lavoura do produto estimado em SOJA, periodo agricola de Setembro/1999 a Abril/2000, a ser formada no imovel denominado Fazenda Tavares, nesta cidade, de propriedade do emitente e outros, numa area de 121,00Ha., devidamente registrada nesta matricula. VALOR:- R\$45.910,44 (quarenta e cinco mil, novecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos). JURDS:- 8,750% a.a. EMISSAO:- Sacramento/MG. 29/09/1.999. VENCIMENTO:- 20/10/2.000. Hipoteca registrada as matricula 1.075 devido ao imovel em referencia, Cedula inscrita sob o registro nº 5.244 livro 03 Aux. As partes se obrigam pelas demais condições da Cedula. Dou fe.

Av-4 - Mat. 6.841 - Prot. 28.030 - 12/01/2.000 - Certifico que nos termos da declaração feita por JOSE GENARI e RICARDO JOSE GENARI, acima qualificados, o Sr. RONALDO GENARI, acima qualificado, tem o irrestrito e irrevogavel consentimento para explorar em regime de PARCERIA, a area de 121,00Ha. objeto desta matricula para explorar a cultura de SOJA, autorizando-o tambem, quando julgar necessario pelo referido Banco, penhorar a totalidade de safra relativa nao so ao periodo agricola de Setembro/1.999 a Abril/2.000 como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imovel acima descrito ou, ainda, autorização ao referido arrendatario ou similar para, com o produto oriundo da venda da totalidade da colheita e bens apenhados, promover a liquidação do mencionado financiamento, de vez que concordamos, sob renuncia plena de todos os direitos sobre os citados bens, com que o pagamento do arrendamento ou similar seja feito apos a liquidadoo emprestimo concedido por esse Banco. As partes se obrigam pelas demais condições da Carta de Anuência. (Banco do Brasil S/A - agencia Pontal/SP, 01/09/99. Dou fe.

cont...verso

R-5 - Mat. 6.841 - Prot. 28.925 - 22/08/2.000 - Certifico que nos termos da declaração feita por JOSE GENARI e RICARDO JOSE GENARI, acima qualificados, o Sr. RONALDO GENARI, acima qualificado, tem o irrevogável e irrevogável consentimento para explorar em regime de PARCERIA, a área de 122,50Ha., objeto desta matrícula para explorar a cultura de SOJA, autorizando-o também, quando julgar necessário pelo referido Banco, penhorar a totalidade de safra relativa não só ao período agrícola de Setembro/2.000 a Abril/2.003 como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito ou, ainda, autorização ao referido arrendatário ou similar para, com o produto oriundo da venda da totalidade da colheita e bens apenados, promover a liquidação do mencionado financiamento, de vez que concordamos, sob renúncia plena de todos os direitos sobre os citados bens, com que o pagamento do arrendamento ou similar seja feito após a liquidação do empréstimo concedido por esse banco. As partes se obrigam pelas demais condições da Carta de Anuência. (Banco do Brasil S/A., agência Pontal/SP/., 07/08/2.000). Dou fe. *gmm plus*

R-6 - Mat. 6.841 - Prot. 28.981 - 31/08/2.000 - CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA nº 20/30001-8. CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., agência Pontal/SP., CGC 00.000.000/2816-97. EMITENTE:- RONALDO GENARI, acima qualificado. Por aval ao emitente/Constituinte de hipoteca:- Ricardo Jose Genari e Selma Aparecida Filipini Genari, acima qualificados. DESCRIÇÃO DO BEM VINCULADO:- O bem vinculado é o seguinte:- EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, a colheita da lavoura do produto estimado em SOJA, período agrícola de 2.000/2.001, a ser formada no imóvel denominado Faz. Nossa Sra. do Desterro, nesta cidade, em uma área de 121,00Ha., de propriedade do emitente em comum com outros proprietários, devidamente registrada nesta matrícula. VALOR:- R\$51.668,34 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais, trinta e quatro centavos). JUROS:- 8,751 a.a. EMISSÃO:- Pontal/SP., 23/08/2.000. VENCIMENTO:- 20/10/2.001. Penhor e Hipoteca registro sob os nºs R-15 mat. 1.075 e R-8 mat. 6.851 livro 02 RG., devido aos imóveis em referência. Cédula inscrita sob o registro 03 aux. nº 5.482. As partes se obrigam pelas demais condições da Cédula. Dou fe. *gmm plus*

Av-7 - Mat. 6.841 - Prot. 30.456 - 02/08/2001 - CERTIDÃO:- Certifico que os termos da autorização do Banco do Brasil S/A., agência Pontal/SP., datada de 09/04/2.001, procedo ao cancelamento da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 99/00405-4 registrada sob o nº (R-3) da presente matrícula., e registro 3 aux. 5.244. (a.a.) Paulo Roberto de Oliveira, Hamilton L.L. Angelo. O que ora faço para todos os efeitos legais. Dou fe. *gmm plus*

DR. JOSE ARMANDO MALUF

R-8 - Mat. 6.841 - Prot. 30.535 - 13/08/2.001 - CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA nº 20/21522-3. CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., agencia Pontal/SP., CGC 00.000.000/2816-97. EMITENTE:- RONALDO GENARI, acima qualificado. Por aval ao emitente/Constituinte de hipoteca:- Ricardo Jose Genari e Selma Aparecida Filipini Genari, acima qualificados. DESCRIÇÃO DO BEM VINCULADO:- O bem vinculado e o seguinte:- EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, a colheita da lavoura do produto estimado em SOJA, período agrícola de 2.001/2.002, a ser formada no imóvel denominado Faz. Tavares, nesta cidade, em uma área de 121,00Ha., com a produção estimada em 326.700,00kg, de propriedade do emitente em comum com outros proprietários, devidamente registrada nesta matrícula. VALOR:- R\$61.912,93 (sessenta e um mil novecentos e doze reais e noventa e três centavos). JUROS:- 8,750% a.a. EMISSÃO:- Pontal/SP., 07/08/2.001. VENCIMENTO:- 20/10/2.002. Penhor e Hipoteca registro sob o nº R-21 mat. 1.075 e R-13 mat. 6.851 livro 02 RG., devido aos imóveis em referência, Cedula inscrita sob o registro 03 aux. nº 5.757. As partes se obrigam pelas demais condições da Cedula. Dou fe.

R-9 - Mat. 6.841 - Prot. 30.948 - 01/10/2.001 - CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA nº 00012402. CREDOR:- BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA, agencia Pontal/SP., CNPJ nº 61.411.633/0001-87. EMITENTES:- RONALDO GENARI, CPF/MF 020.371.118-19; RICARDO JOSE GENARI, CPF/MF 075.558.938-60, acima qualificados. DESCRIÇÃO DOS BENS VINCULADOS:- Os bens vinculados são os seguintes:- EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, com a área de 240.16.00Ha., de propriedade dos emitentes. VALOR:- R\$29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais). JUROS:- 8,75% a.a. EMISSÃO:- Pontal/SP., 21/09/2.001. VENCIMENTO:- 24/10/2.002. Penhor averbado sob os nºs Av.14 Mat. 6.851, Av.22 Mat. 1.075, Av.25 Mat. 3.723; Cedula inscrita sob o registro nº 5.852 livro 03 Aux. As partes se obrigam pelas demais condições da Cedula. Dou fe.

Av.10 - Mat. 6.841 - Prot. 32.344 - 23/08/2002. CERTIDÃO. Certifico que o BANCO DO BRASIL S/A, agencia de Pontal SP., deu autorização para fazer o devido cancelamento da Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 20/30001-8, registrada sob o (R-6)

cont...verso

da presente matrícula, conforme baixa datada de 26/10/2001. O que ora faço para todos os efeitos Legais. Dou fe *[assinatura]*

Av.11 - Mat. 6.841 - Prot. 32.345 - 23/08/2.002. Nos termos da Declaração feita por Ronaldo Genari, CPF/MF 020.371.118-19, acima já qualificado. O Sr. RICARDO JOSE GENARI, brasileiro, divorciado, portador do CPF/MF 075.558.938-60, tem o irrestrito e irrevogável consentimento para explorar em regime de PARCERIA a área de 60,50ha na propriedade denominada Fazenda Tavares, localizada no município de Sacramento MG, para explorar as culturas de SOJA e MILHO, imóvel este que somos proprietários, conforme matrícula 6.841 livro 02. Autoriza autossim ao aludido senhor constituir penhor da Totalidade da Safra não só do período SETEMBRO/2002 a ABRIL/2005, como do imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, como renuncia plena de todos os direitos sobre os bens citados. Declaramos estar cientes do direito que assiste a esse banco de fiscalizar os serviços e vistoriar os bens localizados na citada propriedade e concordamos que os ditos bens ali permaneçam até o final da liquidação do financiamento, mantendo essa condição mesmo no caso de alienação do imóvel. (Carta de Anuência datada de 24/07/2002. Banco do Brasil S/A. Agência de Pontal SP). Dou fe *[assinatura]*

Av.12 - Mat. 6.841 - Prot. 32.346 - 23/08/2.002. Nos termos da Declaração feita por Ricardo Jose Genari, CPF/MF 075.558.938-60, acima já qualificado. O Sr. RONALDO GENARI, brasileiro, divorciado, portador do CPF/MF 020.371.118.19, tem o irrestrito e irrevogável consentimento para explorar em regime de PARCERIA a área de 60,50ha na propriedade denominada Fazenda Tavares, localizada no município de Sacramento MG, para explorar as culturas de SOJA e MILHO, imóvel este que somos proprietários, conforme matrícula 6.841 livro 02. Autoriza autossim ao aludido senhor constituir penhor da Totalidade da Safra não só do período SETEMBRO/2002 a ABRIL/2005, como do imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, como renuncia plena de todos os direitos sobre os bens citados. Declaramos estar cientes do direito que assiste a esse banco de fiscalizar os serviços e vistoriar os bens localizados na citada propriedade e concordamos que os ditos bens ali permaneçam até o final da liquidação do financiamento, mantendo essa condição mesmo no caso de alienação do imóvel. (Carta de Anuência datada de 24/07/2002. Banco do Brasil S/A. Agência de Pontal SP). Dou fe *[assinatura]*

Av-13 - Mat 6.841 - Prot. 32.350 - 23/08/2002. CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA Nº 20/21560-6. CREDOR. BANCO DO BRASIL S/A, agência de Pontal SP. DEVEDOR. RICARDO JOSE GENARI, acima já qualificado. Por aval ao Emitente: Ronaldo Genari

Dr. José Armando Maluf
DR. JOSÉ ARMANDO MALUF

CPF/MF. 020.371.118-19. DESCRIÇÃO DO BEM VINCULADO. O bem vinculado e o seguinte. EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros a lavoura estimada: MILHO - SAFRA 2002/2003, 393,250,00, a ser formada no imóvel da presente matrícula em uma área de 60,50ha., de propriedade do emitente em comum com outro. VALOR. R\$41.222,28 (quarenta e um mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos). JUROS. 8.750% ao ano. EMISSÃO. 20/08/2002. VENCIMENTO. 20/11/2003. Cedula inscrita sob o registro 3 aux. nº 6.227. As partes se obrigam pelas demais condições da Cedula. Dou fe *Ida*.

R-14 - Mat. 6.841 - Prot. 32.352 - 23/08/2.002. CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA. Nº 007060, CREDOR. BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA., agencia de Pontal SP, CNPJ. 61.411.633/0001-87. EMITENTE(S): RONALDO GENARI, CPF/MF 020.371.118-19 e RICARDO JOSE GENARI, CPF/MF 075.558.938-60, acima ja qualificados. DESCRIÇÃO DO BEM VINCULADO. O bem vinculado e o seguinte. EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO (2º) GRAU, sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula, com a área de 240,16ha. de propriedade dos emitentes. VALOR. R\$30.000,00 (trinta mil reais). JUROS. 8.750% ao ano. EMISSÃO. 23/08/2.002. VENCIMENTO. 13/11/2.003. Cedula inscrita sob o Registro 3 aux. nº 6.228. As partes se obrigam pelas demais condições da Cedula. Dou fe *Ida*.

Av.15 - Mat. 6.841 - Prot. 34.244 - 31/07/2003. BAIXA DE CEDULA: Certifico que o BANCO DO BRASIL S/A, agencia de Pontal SP., deu autorização para fazer o devido cancelamento da Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº20/21522-3, registrada sob o (R-08) da presente matrícula, e registro 3 aux. nº 5.757., conforme baixa datada de 14/07/2003. O que ora faço para todos os efeitos Legais. Dou fe *Ida*.

Av.16 - Mat. 6.841 - Prot. 34.245 - 31/07/2003. BAIXA DE CEDULA: Certifico que o BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A BANESPA S/A, agencia de Pontal SP., deu autorização para fazer o devido cancelamento da Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 12602, registrada sob o (R-09) da presente matrícula, e registro 3 aux. nº 5.852., conforme baixa datada de 11/07/2003. O que ora faço para todos os efeitos Legais. Dou fe *Ida*.

Av.17 - Mat. 6.841 - Prot. 34.416 - 27/08/2.003. CARTA DE ANUENCIA: Nos termos da Declaração feita por Ricardo Jose Genari, CPF/MF 075.558.938-60, e Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04 acima ja qualificados. O Sr. RONALDO GENARI, brasileiro, divorciado, portador do CPF/MF 020.371.118.19, tem o irrestrito e errevoavel consentimento para explorar em regime de PARCERIA a area de 121,00ha na propriedade denominada Fazenda TAVARES, localizada no municipio de Sacramento MG, para explorar as cultura de SOJA, imovel este que somos proprietarios, conforme matricula 6.841 livro 02. Autoriza autrossim ao aludido senhor constituir penhor da Totalidade da Safra nao so do periodo agropecuaria 2003/2004, como do imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imovel acima descrito, como renuncia plena de todos os direitos sobre os bens citados. Declaramos estar cientes do direito que assiste a esse banco de fiscalizar os servicoes e vistoriar os bens localizados na citada propriedade e concordamos que os ditos bens ali permaneçam ate o final da liquidação do financiamento, mentendo essa condição mesmo no caso de alienação do imovel. (Carta de Anuencia datada de 21/08/2003. Banco do Brasil S/A. Agencia de Pontal SP). Dou fe João

Av-18 - Mat 6.841 - Prot. 34.416 - 27/08/2003. CEDULA RURAL PIGNORATICA Nº 20/23112-1. CREDOR. BANCO DO BRASIL S/A, agencia de Pontal SP. DEVEDOR. RONALDO GENARI, acima ja qualificado. Por aval ao Emitente: Ricardo Jose Genari, CPF/MF. 075.558.938-60. DESCRIÇÃO DO BEM VINCULADO. O bem vinculado e o seguinte. EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros o produto abaixo indicado. SOJA, SAFRA 2003/2004, 326.700,00Kg. a ser formada e localizado no imovel da presente matricula, em uma area de 60,50ha., produção estimada em 163.350,00kgs., de propriedade do Emitente em comum com outro, situada neste municipio, devidamente registrada nesta matricula. VALOR. R\$71.120,90 (setenta mil cento e vinte reais e noventa centavos). JUROS. 8.750% ao ano. EMISSAO. 21/08/2003. VENCIMENTO. 20/10/2004. Cedula inscrita sob o registro 3 aux. nº 6.678. As partes se obrigam pelas demais condições da Cedula. Dou fe João

Av.19 - Mat. 6.841 - Prot. 34.417 - 27/08/2.003. CARTA DE ANUENCIA: Nos termos da Declaração feita por Ronaldo Genari, CPF/MF 020.371.118-19; e Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04, acima ja qualificados. O Sr. RICARDO JOSE GENARI, brasileiro, divorciado, portador do CPF/MF 075.558.938-60, tem o irrestrito e errevoavel consentimento para explorar em regime de PARCERIA a area de 60,50ha na propriedade denominada Fazenda Tavares, localizada no municipio de Sacramento MG, para explorar as cultura de SOJA, imovel este que somos proprietarios, conforme matricula 6.841 livro 02. Autoriza autrossim ao aludido senhor constituir penhor da Totalidade da Safra nao so do periodo

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

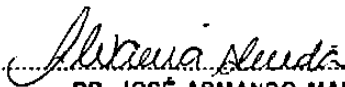
FLS 05

REGISTRO DE IMÓVEIS

SACRAMENTO

:-

MINAS GERAIS



DR. JOSÉ ARMANDO MALUF

agropecuária 2003/2004, como do imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, como renúncia plena de todos os direitos sobre os bens citados. Declaramos estar cientes do direito que assiste a esse banco de fiscalizar os serviços e vistoriar os bens localizados na citada propriedade e concordamos que os ditos bens ali permaneçam até o final da liquidação do financiamento, mantendo essa condição mesmo no caso de alienação do imóvel. (Carta de Anuência datada de 15/08/2003. Banco do Brasil S/A. Agência de Pontal SP). Dou fe Ida.

Av-20 - Mat. 6.841 - Prot. 34.417 - 27/08/2003. CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº 20/23113-X. CREDOR. BANCO DO BRASIL S/A, agência de Pontal SP. DEVEDOR. RICARDO JOSÉ GENARI, acima já qualificado. Por aval ao Emitente: Ronaldo Genari, CPF/MF 020.371.118-19. DESCRIÇÃO DO BEM VINCULADO. O bem vinculado é o seguinte. EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros o produto abaixo indicado. SOJA, SAFRA 2003/2004, 163.350,00Kg. a ser formada e localizado no imóvel da presente matrícula em uma área de 60,50ha., de propriedade do Emitente em comum com outro, situada neste município, devidamente registrada nesta matrícula. VALOR. R\$35.560,45 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). JURDS. 8,750% ao ano. EMISSÃO. 15/08/2003; VENCIMENTO. 20/10/2004. Cédula inscrita sob o registro 3 aux. nº 6.680. As partes se obrigam pelas demais condições da Cédula. Dou fe Ida.

Av.21 - Mat. 6.841 - Prot. 34.419 - 23/08/2003. CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA. Nº 004883. CREDOR. BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA., agência de Pontal SP, CNPJ. 61.411.633/0001-87. EMITENTE(S): RONALDO GENARI, CPF/MF 020.371.118-19 e RICARDO JOSÉ GENARI, CPF/MF 075.558.938-60, acima já qualificados. DESCRIÇÃO DO BEM VINCULADO. O bem vinculado é o seguinte. EM HIPOTECAR CEDULAR DE SEGUNDO (2º) GRAU, o imóvel da presente matrícula a área de 240.16.00ha. VALOR. R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). JURDS. 29,60% ao ano. Comissão Permanência 4,10% ao mês. EMISSÃO. 19/08/2003. VENCIMENTO. 21/11/2004. Cédula inscrita sob o Registro 3 aux. nº 6.682. As partes se obrigam pelas demais condições da Cédula. Dou fe Ida.

Av.22 - Mat. 6.841 - Prot. 34.486 - 05/09/2003. ADITIVO A CEDULA

conr. verso.

RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA Nº 4883. EMITIDA POR RONALDO GENARI e outros. A FAVOR. Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa. REGISTRADA SOB o nº 21 da presente matrícula. Objetivando a adequação da situação descrita na cláusula primeira supra ao quanto dispõe o item 10 da seção 6 do MCR, o sub-campo 9.1 do preâmbulo Cédula Caracterizada no preâmbulo passa a vigor a seguinte redação: JUROS A TAXA EFETIVA de 8,75% AO ANO. EMISSÃO: 01/09/2003. As partes se obrigam pelas demais condições da cédula. Dou fe *[assinatura]*

Av.23 - Mat. 6.841 - Prot. 34.631 - 23/09/2003. ADITIVO A CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA Nº 4883. devidamente registrada sob o R-21 da presente matrícula. Fica alterado o campo 12.2 Hipoteca onde consta, Imóvel de propriedade DE: Condomínio Rural Ronaldo Genari, passa SER: Imóvel de propriedade de Ronaldo Genari e Ricardo Jose Genari. EMISSÃO: 09/09/2003. As partes se obrigam pelas demais condições do Aditivo. Dou fe *[assinatura]*

Av.24 - Mat. 6.841 - Prot. 35.130 - 10/12/2003. BAIXA DE CÉDULA: Certifico que o BANCO DO BRASIL S/A, agência de Pontal SP., MG., deu autorização para fazer o devido cancelamento da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/21560-6, registrada sob o (R-13) da presente matrícula, e registro 3 aux. nº 6.227., conforme baixa datada de 04/07/2003. O que ora faço para todos os efeitos Legais. Dou fe *[assinatura]*

R.25 - Mat. 6.841 - Prot. 36.458 - 14/09/2.004. CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA. Nº 008450. CREDOR. BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA., agência de Pontal SP, CNPJ. 61.411.633/0001-87. EMITENTE(S): RONALDO GENARI, CPF/MF 020.371.118-19, e RICARDO JOSE GENARI, CPF/MF 075.558.938-60, acima já qualificados. DESCRIÇÃO DO BEM VINCULADO. O bem vinculado é o seguinte. EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO (3º) GRAU, sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula, com a área de 240.16.00ha. VALOR. R\$60.000,00 (Sessenta mil reais). JUROS. 8,750% ao ano. EMISSÃO: 10/09/2.004. VENCIMENTO: 10/07/2.005. Cédula inscrita sob o Registro 3 aux. nº 7.317. As partes se obrigam pelas demais condições da Cédula. Dou fe *[assinatura]*

Av.26 - Mat. 6.841 - Prot. 36.518 - 23/09/2.004. CARTA DE ANUÊNCIA: Nos termos da Declaração feita por RICARDO JOSE GENARI, CPF/MF 075.558.938-60; e JOSE GENARI, CPF/MF 155.509.158-04, acima já qualificados. O Sr. RONALDO GENARI, brasileiro, casado, portador do CPF/MF 020.371.118-19, tem o irrestrito e irrevogável consentimento para explorar em regime de COMODATO a área de 48,ha., no imóvel da presente Matrícula,

DR. JOSÉ ARMANDO MALUF

localizada no município de Sacramento MG, para explorar as culturas de MILHO, imóvel este que somos proprietários, conforme matrícula 6.841 livro 02. Autoriza autossim ao aludido senhor a oferecer em garantia de financiamento a eles concedidos por esse banco, durante toda a sua vigência, (SAFRA-2004/2005, COMO A IMEDIATAMENTE SEGUINTE) a totalidade da produção a ser auferida por conta dos empreendimentos financiados no referido imóvel bem como os materiais agrários, benfeitorias e sementes de sua propriedade ali localizados. Estou ciente de que o penhor dos produtos dados em garantia em cada safra, previsto no item precedente, valera por 3 anos para penhor agrícola e 04 anos para penhor pecuario, de conformidade com o art. 1.439, do Código Civil, Findo referido prazo os arrendatários obrigam-se a prorrogar, ou conforme o caso reconstituir o penhor, ou ainda oferecer no vencimento do penhor nova garantia em montante suficiente para cobertura do saldo devedor desta operação, sob pena de vencimento antecipado da totalidade da dívida. Autorizo ainda referido arrendatário a destinar, prioritariamente sob renúncia plena de todos os direitos sobre os bens, o produto oriundo da venda da produção financiada ou de bens vinculados, a liquidação dos respectivos débitos contraídos, antes mesmo do pagamento de que farei jus a título de comodato. Declaramos estar cientes do direito que assiste a esse banco de fiscalizar os serviços e visitar os bens localizados na citada propriedade e concordamos que os ditos bens ali permaneçam até o final da liquidação do financiamento, mantendo essa condição mesmo no caso de alienação do imóvel. (Carta de Anuência datada de 20/09/2004. Banco do Brasil S/A. Agência de Pontal SP).

VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 31/12/2005. Dou fe

Av-27 - Mat 6.841 - Prot. 36.512 - 23/09/2004. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA N.º 40/20045-1. CREDOR. BANCO DO BRASIL S/A, agência de PONTAL SP. DEVEDOR. RONALDO GENARI, CPF/MF 020.371.118-19, acima já qualificado. DESCRIÇÃO DO BEM VINCULADO. O bem vinculado é o seguinte. EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros o produto abaixo indicado. MILHO, SAFRA-2004/2005, 576.000,00-KILOGRAMAS, a ser formada e localizado no imóvel da presente matrícula, de propriedade do Emitente em comum com outros, situada neste município, devidamente registrada nesta matrícula, em uma área de 48,00ha. VALOR. R\$ 97.744,32 (noventa e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos). JUROS. 8.750% ao ano. EMISSÃO. 20/09/2004. VENCIMENTO. 20/11/2005. Cédula inscrita sob o registro 3 aux. n.º 7.339. As partes se obrigam pelas demais

Av.28 - Mat. 6.841 - Prot. 36.519 - 23/09/2004. CARTA DE ANUENCIA: Nos termos da Declaração feita por Ronaldo Genari, CPF/MF 020.371.118-19; e Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04, acima já qualificados. O Sr. RICARDO JOSE GENARI, brasileiro, casado, portador do CPF/MF 075.558.938-60, tem o irrestrito e irrevogável consentimento para explorar em regime de COMODATO a área de 50,ha., no imóvel da presente matrícula, localizada no município de Sacramento MG, para explorar as culturas de SOJA, movel este que somos proprietários, conforme matrícula 6.841 livro 02. Autoriza autrossim ao aludido senhor a oferecer em garantia de financiamento a eles concedidos por esse banco, durante toda a sua vigência, (SAFRA 2004/2005, BEM COMO A IMEDIATAMENTE SEGUINTE) a totalidade da produção a ser auferida por conta dos empreendimentos financiados no referido imóvel bem como os materiais agrários, benfeitorias e sementes de sua propriedade ali localizados. Estou ciente de que o penhor dos produtos dados em garantia em cada safra, previsto no item precedente, valera por 3 anos para penhor agrícola e 04 anos para penhor pecuario, de conformidade com o art. 1.439, do Código Civil, Findo referido prazo os arrendatarios obrigam-se a prorrogar, ou conforme o caso reconstituir o penhor, ou ainda oferecer no vencimento do penhor nova garantia em montante suficiente para cobertura do saldo devedor desta operação, sob pena de vencimento antecipado da totalidade da dívida. Autorizo ainda referido arrendatario a destinar, prioritariamente sob renuncia plena de todos os direitos sobre os bens, o produto oriundo da venda da produção financiada ou de bens vinculados, a liquidação dos respectivos débitos contraídos, antes mesmo do pagamento a que farei jus a título de comodato. Declaramos estar cientes do direito que assiste a esse banco de fiscalizar os serviços e vistoriar os bens localizados na citada propriedade e concordamos que os ditos bens ali permaneçam até o final da liquidação do financiamento, mantendo essa condição mesmo no caso de alienação do imóvel. (Carta de Anuência datada de 16/09/2004. Banco do Brasil S/A. Agência de Pontal SP). VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 31/12/2005. Dou fe

Av-29 - Mat 6.841 - Prot. 36.519 - 23/09/2004. CEDULA RURAL PIGNORATICA N' 40/00036-2. CREDOR. BANCO DO BRASIL S/A, agência de Pontal SP. DEVEDOR. RICARDO JOSE GENARI, CPF/MF 075.558.938-60, acima já qualificado. DESCRIÇÃO DO BEM VINCULADO. O bem vinculado é o seguinte. EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros o produto abaixo indicado. SOJA EM GRAOS, SAFRA-2004/2005, 539.700,00 - QUILOGRAMAS, a ser formada e localizado no imóvel da presente matrícula, de propriedade do emitente em comum com outros, situada neste município, devidamente registrada nesta matrícula, em uma área de 50,00ha. VALOR. R\$149.977,59 (cento e quarenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). JURDS. 8.750% ao ano. EMISSAO. 17/09/2004.

cont. fls 07

DR. JOSÉ ARMANDO MALUF

VENCIMENTO. 20/07/2005. Cedula inscrita sob o registro 3 aux. n.º 7.340. As partes se obrigam pelas demais condições da Cedula. Dou fe.

Av.30 - Mat. 6.841 - Prot. 36.520 - 23/09/2004. BAIXA DE CEDULA. Certifico que o Banco do Brasil S/A., agencia de Pontal SP., deu autorização para fazer o devido cancelamento da Cedula Rural Pignoratícia n.º 20/23113-X, registrada sob a (Av-20), da presente matrícula, e registro 3 aux. 6.682, conforme baixa datada de 06/04/2004. O que ora faço para todos os efeitos legais. Dou fe.

Av.31 - Mat. 6.841 - Prot. 38.022 - 30/06/2005. BAIXA DE CEDULA: Certifico que o BANCO DO BRASIL S/A, agencia de Pontal SP., deu autorização para fazer o devido cancelamento da Cedula Rural Pignoratícia n.º 20/23112-1, registrada sob o (Av-17), e (Av-18) da presente matrícula, e registro 3 aux. n.º 6.679., conforme baixa datada de 01/10/2004. O que ora faço para todos os efeitos Legais. Dou fe.

Av.32 - Mat. 6.841 - Prot. 38.764 - 27/10/2005. BAIXA DE HIPOTECA. Certifico que o BANCO BANESPA S/A., agencia de Pontal SP., deu autorização para fazer o devido cancelamento da C.R.P.H. n.º 004883, registrada sob o (R.21), (Av.22) e (Av.23) da presente matrícula. O que ora faço. Dou fe.

Av.33 - Mat. 6.841 - Prot. 38.765 - 27/10/2005. BAIXA DE HIPOTECA. Certifico que o BANCO BANESPA S/A., agencia de Pontal SP., deu autorização para fazer o devido cancelamento da C.R.P.H., n.º 08450, registrada sob o (R.25) da presente matrícula. O que ora faço. Dou fe.

Av.34 - Mat. 6.841 - Prot. 39.039 - 30/11/2005. BAIXA DE HIPOTECA. Certifico que o BANCO BANESPA S/A., agencia de Pontal SP., deu autorização para fazer o devido cancelamento da C.R.P.H. registrada sob o (R-14) da presente matrícula. O que ora faço. Dou fe.

R.35 - Mat. 6.841 - Prot. 39.040 - 30/11/2005. HIPOTECA: CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA n.º 2005/0044. CREDORA: COOPERATIVA DE CRDITO DOS PLANTADORES DE CANA DE SERTAOZINHO - COCRED,

continua verso

inscrita no CNPJ/MF 71.328.769-0001-81, Sertãozinho SP. EMITENTE/DEVEDOR: RONALDO GENARI, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF/MF 020.371.118-19. AVAL: Selma Aparecida Filipinii Genari, Jose Genari, Rosalina Cantoline Genari, Ricardo Jose Genari, Giseli Mara Piovasan. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, com a área de 122.50.00ha., de propriedade do Emitente em comum com outros. VALOR: R\$185.000,00. EMISSÃO: 21/11/2005. VENCIMENTO FINAL: 15/10/2006. As partes se obrigam pelas demais condições da Cedula. Dou fe ppmm aluf

R.36 - Mat. 6.841 - Prot. 40.446 - 15/09/2006. HIPOTECA: CEDULA RURAL HIPOTECARIA nº 2561-2. CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO DOS PLANTADORES DE CANA DE SERTÃOZINHO - COOCRED, inscrita no CNPJ/MF 71.328.769-0001-81, Sertãozinho SP. EMITENTE/DEVEDOR: RONALDO GENARI, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF/MF 020.371.118-19. AVAL: Selma Aparecida Filipinii Genari, Jose Genari, Rosalina Cantoline Genari. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO (2º) GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, com a área de 122.50.00ha., de propriedade do Emitente em comum com outros. VALOR: R\$130.000,00. EMISSÃO: 30/08/2006. VENCIMENTO FINAL: 15/10/2007. As partes se obrigam pelas demais condições da Cedula. Dou fe ppmm aluf

Av.37 - Mat. 6.841 - Prot. 42.002 - 08/06/2007. BAIXA DE HIPOTECA: Certifico que a Cooperativa de Credito dos Plantadores de Cana de Sertãozinho (COOCRED), deu autorização para fazer o CANCELAMENTO da C.P.R.F. nº 2005/0044, registrada sob o (R.35) da presente matrícula. O que ora faço. Dou fe ppmm aluf

R.38 - Mat. 6.841 - Prot. 42.264 - 14/08/2007. HIPOTECA. CEDULA RURAL HIPOTECARIA Nº 5323-6. CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO DOS PLANTADORES DE CANA DE SERTÃOZINHO - COOCRED, sito a Rua Augusto Zanini, 1591, Sertãozinho SP., CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RONALDO GENARI, CPF/MF 020.371.118-19, acima já qualificado. Aval/Garantidores: Selma Aparecida Filipini Genari, Jose Genari, Rosalina Cantoline Genari, Ricardo Jose Genari. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO (3º) GRAU, e sem concorrência de terceiro o imóvel da presente matrícula, com a área de 122.05ha., de propriedade do emitente, em comum com outro, avaliada em R\$735.000,00. VALOR: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). JUROS: 15,00% ao ano. VENCIMENTO FINAL: 15/11/2008. EMISSÃO: / Sertãozinho SP., 31/07/2007. As partes se obrigam pelas demais condições da Cedula, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe ppmm aluf

R.39 - Mat. 6.841 - Prot. 42.773 - 24/10/2007. HIPOTECA. CEDULA continua fls. 08....

DR. JOSÉ ARMANDO MALUF

RURAL HIPOTECARIA Nº 6096-2. CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO DOS PLANTADORES DE CANA DE SERTAOZINHO - COCRED, sito a Rua Augusto Zanini, 1591, Sertãozinho SP., CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RICARDO JOSE GENARI, CPF/MF 075.558.938-60, acima já qualificado. Garantidores: Selma Aparecida Filipini Genari, Jose Genari, Rosalina Cantoline Genari, Ronaldo Genari, retro qualificados. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO (4º) GRAU, e sem concorrência de terceiro o imóvel da presente matrícula, com a área de 122,05ha., de propriedade do emitente, em comum com outro. VALOR: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). JUROS: 12,00% ao ano. VENCIMENTO FINAL: 15/11/2008. EMISSÃO: Sertãozinho SP., 15/10/2007. As partes se obrigam pelas demais condições da Cédula, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe

R.40 - Mat. 6.841 - Prot. 44.108 - 28/05/2008. HIPOTECA: CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - CPR FINANCEIRA nº 2008/0046. CREDORA: COCRED - COOPERATIVA DE CREDITO DOS PLANTADORES DE CANA DE SERTAOZINHO, CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RONALDO GENARI, CPF/MF 020.371.118-19, retro qualificado. Interv. Avalista Hipotecante: Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86; Rosalina Cantoline Genari, CPF/MF 183.208.756-11; Ricardo Jose Genari, CPF/MF 075.558.938-60. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO (5º) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula com a área de 122,50ha., devidamente registrada no CRI de Sacramento. EMISSÃO: Sertãozinho SP., 19/05/2008. VENCIMENTO FINAL: 15/10/2009. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe

R.41 - Mat. 6.841 - Prot. 44.109 - 28/05/2008. HIPOTECA: CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - CPR FINANCEIRA nº 2008/0047. CREDORA: COCRED - COOPERATIVA DE CREDITO DOS PLANTADORES DE CANA DE SERTAOZINHO, CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RONALDO GENARI, CPF/MF 020.371.118-19, retro qualificado. Interv. Avalista Hipotecante: Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86; Rosalina Cantoline Genari, CPF/MF 183.208.756-11; Ricardo Jose Genari, CPF/MF 075.558.938-60. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO (6º) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula com a área de 122,50ha., devidamente registrada no CRI de Sacramento. EMISSÃO: Sertãozinho SP., 19/05/2008. VENCIMENTO FINAL: 15/10/2010. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste registro.

continua verso.....

Don fe fls.

R.42 - Mat. 6.841 - Prot. 44.110 - 28/05/2008. HIPOTECA: CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - CPR FINANCEIRA nº 2008/0048. CREDORA: COCRED - COOPERATIVA DE CREDITO DOS PLANTADORES DE CANA DE SERTÃOZINHO, CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RONALDO GENARI, CPF/MF 020.371.118-19, retro qualificado. Interv. Avalista Hipotecante: Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86; Rosalina Cantoline Genari, CPF/MF 183.208.756-11; Ricardo Jose Genari, CPF/MF 075.558.938-60. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE SETIMO (7º) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula com a área de 122,50ha., devidamente registrada no CRI de Sacramento MG. EMISSAO: Sertãozinho SP., 19/05/2008. VENCIMENTO FINAL: 15/10/2011. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe fls.

R.43- Mat. 6.841 - Prot. 44.640 - 27/08/2008. HIPOTECA: CEDULA RURAL HIPOTECARIA Nº98638-8. CREDORA: COCRED - COOPERATIVA DE CREDITO DOS PLANTADORES DE CANA DE SERTÃOZINHO, CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RONALDO GENARI, CPF/MF 020.371.118-19, retro qualificado. Interv. Avalista Hipotecante: Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86; Rosalina Cantoline Genari, CPF/MF 183.208.756-11; Ricardo Jose Genari, CPF/MF 075.558.938-60. VALOR: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). JUROS: 15% AO ANO. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO (5º) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula com a área de 122,50ha., devidamente registrada no CRI de Sacramento. EMISSAO: Sertãozinho SP., 01/08/2008. VENCIMENTO FINAL: 10/08/2009. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe fls.

R.44 - Mat. 6.841 - Prot. 44.641 - 27/08/2008. HIPOTECA: CEDULA RURAL HIPOTECARIA nº 9886-0. CREDORA: COCRED - COOPERATIVA DE CREDITO DOS PLANTADORES DE CANA DE SERTÃOZINHO, CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RICARDO JOSE GENARI, CPF/MF 075.558.938-60, retro qualificado. Interv. Avalista Hipotecante: Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86; Rosalina Cantoline Genari, CPF/MF 183.208.756-11; Ronaldo Genari, CPF/MF 020.371.118-19. VALOR: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). JUROS: 15% AO ANO. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE NONO (9º) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula com a área de 122,50ha., devidamente registrada no CRI de Sacramento. EMISSAO: Sertãozinho SP., 20/08/2008. VENCIMENTO FINAL: 10/08/2009. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe fls.

continua fls. 09.....

Dr. José Armando Maluf
DR. JOSÉ ARMANDO MALUF

Av.45 - Mat. 6.841 - Prot. 44.992 - 21/10/2008. BAIXA DE HIPOTECA: Certifico que a Cooperativa de Credito dos Plantadores de Cana de Sertãozinho. (COCRED), deu autorização para fazer o CANCELAMENTO da C.R.H. nº 6096-2, registrada sob o (R.39) da presente matrícula. O que ora faço. Dou fe *Dr. José Armando Maluf*

R.46 - Mat. 6.841 - Prot. 45.608 - 27/01/2009. HIPOTECA: CEDULA RURAL HIPOTECARIA nº 11194-1. CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO DOS PLANTADORES DE CANA DE SERTÃOZINHO, COCRED - CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RICARDO JOSE GENARI, CPF/MF 075.558.938-60, retro qualificado. Interv. Avalista Hipotecante: Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86; Rosalina Cantoline Genari, CPF/MF 183.208.756-11; Ronaldo Genari, CPF/MF 020.371.118-19. VALOR: R\$161.000,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL REAIS). JUROS. 15% AO ANO. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO (10º) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula com a área de 122,50ha., devidamente registrada no CRI de Sacramento., de propriedade do emitente em comum com outros. EMISSAO: Sertãozinho SP., 13/01/2009. VENCIMENTO FINAL: 15/10/2009. Cedula esta registrada no livro 3.aux. 9.890. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe *Dr. José Armando Maluf*

R.47 - Mat. 6.841 - Prot. 45.609 - 27/01/2009. HIPOTECA: CEDULA RURAL HIPOTECARIA nº 11261-5. CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO DOS PLANTADORES DE CANA DE SERTÃOZINHO, COCRED CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RONALDO GENARI, CPF/MF 020.371.118-19, retro qualificado. Interv. Avalista Hipotecante: Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86; Rosalina Cantoline Genari, CPF/MF 183.208.756-11; Ricardo Jose Genari, CPF/MF 075.558.938-60. VALOR: R\$210.780,00 (DUZENTOS E DEZ MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS). JUROS: 15% AO ANO. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO PRIMEIRO (11º) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula com a área de 122,50ha., devidamente registrada no CRI de Sacramento., de propriedade do emitente em comum com outros. EMISSAO: Sertãozinho SP., 16/01/2009. VENCIMENTO FINAL: 14/12/2009. Cedula esta registrada no livro 3.aux. 9.891. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe *Dr. José Armando Maluf*

R.48 - Mat. 6.841 - Prot. 46.836 - 10/09/2009. HIPOTECA: CEDULA RURAL HIPOTECARIA nº 13822-2. CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO DOS PLANTADORES DE CANA DE SERTÃOZINHO, COCRED - CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RICARDO JOSE GENARI, CPF/MF 075.558.938-60, retro qualificado. Interv. Avalista Hipotecante: Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86; Rosalina Cantoline Genari, CPF/MF

cont. verso

fls. 10.....

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS

SACRAMENTO

—:— MINAS GERAIS

demais condições do contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe

Av.52 - Mat. 6.841 - Prot. 47.768 - 13/01/2010. BAIXA DE HIPOTECA: Certifico que a Cooperativa de Credito dos Plantadores de Cana de Sertãozinho - COCRED, datada de 27/11/2009, deu autorização para fazer o CANCELAMENTO da C.R.H., nº 11.194.1, registrada sob o (R-46) da presente matrícula. O que ora faço. Dou fe

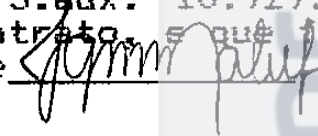
R.53 - Mat. 6.841 - Prot. 47.769 - 13/01/2010. HIPOTECA: CEDULA RURAL HIPOTECARIA Nº15678-3. CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO DOS PLANTADORES DE CANA DE SERTÃOZINHO - COCRED CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RONALDO GENARI, CPF/MF 020.371.118-19, retro qualificado. Interv. Avalista Hipotecante: Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86; Rosalina Cantoline Genari, CPF/MF 183.208.756-11; Ricardo Jose Genari, CPF/MF 075.558.938-60. VALOR: R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). JUROS: 15,000% AO ANO. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO QUINTO (15º) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula com a área de 122,50ha., devidamente registrada no CRI de Sacramento., de propriedade do emitente em comum com outros. EMISSAO: Sertãozinho SP., 28/12/2009. VENCIMENTO FINAL: 10/09/2010. Cedula esta registrada no livro 3.aux. 10.398. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe

R.54 - Mat. 6.841 - Prot. 49.452 - 24/09/2010. HIPOTECA: CEDULA RURAL HIPOTECARIA nº 19359-0. CREDORA: COOP. CRED. PRODUTORES RURAIS EMPR. INTERIOR PAULISTA - SICOBOCOCRED - CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RICARDO JOSE GENARI, CPF/MF 075.558.938-60, retro qualificado. Interv. Avalista Hipotecante: Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86; Rosalina Cantoline Genari, CPF/MF 183.208.756-11; Ronaldo Genari, CPF/MF 020.371.118-19. VALOR: R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). JUROS: 6,25% AO ANO. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO SEXTO (16º) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula com a área de 122,50ha., devidamente registrada no CRI de Sacramento., de propriedade do emitente em comum com outros. EMISSAO: Sertãozinho SP., 17/09/2010. VENCIMENTO FINAL: 02/09/2011. Cedula esta registrada no livro 3.aux. 10.762. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe

R.55 - Mat. 6.841 - Prot. 49.453 - 24/09/2010. HIPOTECA: CEDULA RURAL HIPOTECARIA Nº19446-0. CREDORA: COOP. CRED. PRODUTORES RURAIS EMPR. INTERIOR PAULISTA - SICOBOCOCRED, CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RONALDO GENARI, CPF/MF 020.371.118-19, retro qualificado. Interv. Avalista Hipotecante:

Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86; Rosalina Cantoline Genari, CPF/MF 183.208.756-11; Ricardo Jose Genari, CPF/MF 075.558.938-60. VALOR: R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). JUROS: 6,25% AO ANO. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO SETIMO (179) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula com a área de 122,50ha., devidamente registrada no CRI de Sacramento., de propriedade do emitente em comum com outros. EMISSAO: Sertãozinho SP., 22/09/2010. VENCIMENTO FINAL: 02/09/2011. Cedula esta registrada no livro 3.aux. 10.763. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe 

R.56 - Mat. 6.841 - Prot. 49.898 - 18/11/2.010. HIPOTECA: CEDULA RURAL HIPOTECARIA nº 20498-4. CREDORA: COOP. CRED. PRODUTORES RURAIS EMPR. INTERIOR PAULISTA - SICOBOCOCRED - CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RICARDO JOSE GENARI, CPF/MF 075.558.938-60, retro qualificado. Interv. Avalista Hipotecante: Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86; Rosalina Cantoline Genari, CPF/MF 183.208.756-11; Ronaldo Genari, CPF/MF 020.371.118-19. VALOR: R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). JUROS. 12% AO ANO. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO OITAVO (189) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula com a área de 122,50ha., devidamente registrada no CRI de Sacramento., de propriedade do emitente em comum com outros. EMISSAO: Sertãozinho SP., 16/10/2010. VENCIMENTO FINAL: 10/11/2.011. Cedula esta registrada no livro 3.aux. 10.906. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe 

R.57 - Mat. 6.841 - Prot. 49.958 - 24/11/2.010. HIPOTECA: CEDULA RURAL HIPOTECARIA nº 20616-9. CREDORA: COOP. CRED. PRODUTORES RURAIS EMPR. INTERIOR PAULISTA - SICOBOCOCRED, CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RONALDO GENARI, CPF/MF 020.371.118-19, retro qualificado. Interv. Avalista Hipotecante: Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86; Rosalina Cantoline Genari, CPF/MF 183.208.756-11; Ricardo Jose Genari, CPF/MF 075.558.938-60. VALOR: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). JUROS: 12% AO ANO. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO NONO (199) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula com a área de 122,50ha., devidamente registrada no CRI de Sacramento., de propriedade do emitente em comum com outros. EMISSAO: Sertãozinho SP., 22/11/2010. VENCIMENTO FINAL: 02/09/2011. Cedula esta registrada no livro 3.aux. 10.929. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe 

R.58 - Mat. 6.841 - Prot. 51.774 - 03/08/2.011. HIPOTECA: CEDULA RURAL HIPOTECARIA Nº 24819-0. CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESARIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOBOCOCRED, CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RONALDO GENARI, CPF/MF 020.371.118-19, retro qualificado. Interv. Avalista Hipotecante: Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86; Rosalina

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 11.....

SACRAMENTO

MINAS GERAIS

Maluf
DR. JOSÉ ARMANDO MALUF
Cantoline Genari, CPF/MF 183.208.756-11; Ricardo Jose Genari, CPF/MF 075.558.938-60. VALOR: R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). JUROS: 6,75% AO ANO. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE VIGESIMO (20º) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula com a área de 122,50ha., devidamente registrada no CRI de Sacramento., de propriedade do emitente em comum com outros. EMISSAO: Sertãozinho SP., 01/08/2.011. VENCIMENTO FINAL: 05/08/2.013. Cedula esta registrada no livro 3.aux. 11.250. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe *Maluf*.

R.59 - Mat. 6.841 - Prot. 52.152 - 23/09/2011. HIPOTECA: CEDULA RURAL HIPOTECARIA nº 257759-8. CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO PRODUTORES RURAIS E EMPRESARIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOBOCOCRED - CNPJ/MF 71.328.769/0001-01. EMITENTE/DEVEDOR: RICARDO JOSE GENARI, CPF/MF 075.558.938-60, retro qualificado. Interv. Avalista Hipotecante: Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86; Rosalina Cantoline Genari, CPF/MF 183.208.756-11; Ronaldo Genari, CPF/MF 020.371.118-19. VALOR. R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). JUROS. 6,75% AO ANO. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE VIGESIMO PRIMEIRO(21º) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula com a área de 122,50ha., devidamente registrada no CRI de Sacramento., de propriedade do emitente em comum com outros. EMISSAO: Sertãozinho SP., 16/09/2011. VENCIMENTO FINAL: 02/09/2013. Cedula esta registrada no livro 3.aux. 11.396. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe *Maluf*.

R.60 - Mat. 6.841 - Prot. 52.510 - 08/11/2.011. HIPOTECA: CEDULA RURAL HIPOTECARIA nº 26605-8. CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO PRODUTORES RURAIS E EMPRESARIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOBOCOCRED - CNPJ/MF 71.328.769/0001-01. EMITENTE/DEVEDOR: RICARDO JOSE GENARI, CPF/MF 075.558.938-60, retro qualificado. Interv. Avalista Hipotecante: Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86; Rosalina Cantoline Genari, CPF/MF 183.208.756-11; Ronaldo Genari, CPF/MF 020.371.118-19. VALOR. R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). JUROS. 6,75% AO ANO. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE VIGESIMO SEGUNDO (22º) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula com a área de 122,50ha., devidamente registrada no CRI de Sacramento., de propriedade do emitente em comum com outros. EMISSAO: Sertãozinho SP., 31/10/2.011. VENCIMENTO FINAL: 10/09/2.012. Cedula esta registrada no livro 3.aux. 11.523. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe *Maluf*.

R.61 - Mat. 6.841 - Prot. 52.626 - 23/11/2.011. HIPOTECA: CEDULA

continua verso.....

RURAL HIPOTECARIA nº 26877-6. CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO PRODUTORES RURAIS E EMPRESARIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOOBCCOCRED - CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RONALDO GENARI, CPF/MF 020.371.118-19, retro qualificado. Interv. Avalista Hipotecante: Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86; Rosalina Cantoline Genari, CPF/MF 183.208.756-11; Ricardo Jose Genari, CPF/MF 075.558.938-60. VALOR. R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). JUROS. 6,75% AO ANO. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE VIGESIMO TERCEIRO (23º) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula com a área de 122,50ha., devidamente registrada no CRI de Sacramento., de propriedade do emitente em comum com outros. EMISSAO: Sertãozinho SP., 14/11/2011. VENCIMENTO FINAL: 20/11/2.012. Cedula esta registrada no livro 3.aux. 11.560. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe *[assinatura]*

Av.62 - Mat. 6.841 - Prot. 54.306 - 09/07/2.012. CANCELAMENTO DE HIPOTECAS: Certifico que conforme autorização da Cooperativa de Credito dos Produtores Rurais e Empresarios do Interior Paulista - Sicoobccocred, procedo o CANCELAMENTO das cedulas: C.R.H nº 2561-2; C.R.H nº 5323-6; C.P.R.F nº 2008/0046; C.P.R.F nº 2008/0047; C.P.R.F nº 2008/0048; C.R.H nº 9638-8; C.R.H nº 11261-5, registradas sob o nº (R.36), (R.38), (R.40), (R.41), (R.42), (R.43), (R.47), da presente matrícula., e livro 3.aux. 8.921; 9.486; 9.487; 9.488; 9.588; e 9.891. O que ora faço. Dou fe *[assinatura]*

Av.63 - Mat. 6.841 - Prot. 54.307 - 09/07/2.012. CANCELAMENTO DE HIPOTECAS: Certifico que conforme autorização da Cooperativa de Credito dos Produtores Rurais e Empresarios do Interior Paulista - Sicoobccocred, procedo o CANCELAMENTO das cedulas: C.R.H nº 13826-6; C.R.H nº 14402-1; C.R.H nº 15678-3; C.R.H nº 19446-0; C.R.H nº 20616-9; C.R.H nº 24819-0; registradas sob o nº (R.49), (R.50), (R.53), (R.55), (R.57), (R.58), da presente matrícula., e livro 3.aux. 10.115; 10.193; 10.398; 10.763; 10.929; e 11.250. O que ora faço. Dou fe *[assinatura]*

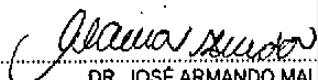
Av.64 - Mat. 6.841 - Prot. 54.308 - 09/07/2.012. CANCELAMENTO DE HIPOTECAS: Certifico que conforme autorização da Cooperativa de Credito dos Produtores Rurais e Empresarios do Interior Paulista - Sicoobccocred, procedo o CANCELAMENTO das cedulas: C.R.H nº 9886-0; C.R.H nº 13822-2; C.R.H nº 14322-2; C.R.H nº 19359-0; C.R.H nº 20498-4; C.R.H nº 257759-8; C.R.H nº 26605-8; registradas sob o nº (R.44), (R.48), (R.51), (R.54), (R.56), (R.59), (R.60), da presente matrícula., e livro 3.aux. 9.589; 10.114; 10.194; 10.762; 10.906; 11.396; 11.523. O que ora faço. Dou fe *[assinatura]*

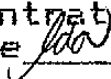
R.65 - Mat. 6.841 - Prot. 54.981 - 19/09/2012. HIPOTECA: CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - CPR FINANCEIRA nº 2012/0029. CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO PRODUTORES RURAIS E EMPRESARIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOOBCCOCRED - CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RONALDO GENARI, CPF/MF 020.371.118-19, retro qualificado. Interv. Avalista Hipotecante: Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86; Rosalina Cantoline Genari, CPF/MF 183.208.756-11; Ricardo Jose Genari, CPF/MF 075.558.938-60. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE VIGESIMO QUARTO (24º) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula com a área de 122,50ha., devidamente registrada no CRI de Sacramento., de propriedade do

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS

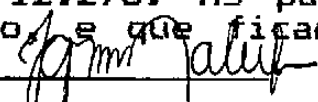
fls. 12.....

SACRAMENTO —:— MINAS GERAIS


DR. JOSÉ ARMANDO MALUF

emitente em comum com outros. EMISSÃO: Sertãozinho SP., 13/09/2012. VENCIMENTO FINAL: 20/06/2013. Cédula esta registrada no livro 3.aux. 12.106. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe .

R.66 - Mat. 6.841 - Prot. 55.175 - 09/10/2012. HIPOTECA: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 32375-9. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOBOCOCRED - CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RICARDO JOSE GENARI, CPF/MF 075.558.938-60, retro qualificado. Interv. Avalista Hipotecante: Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86; Rosalina Cantoline Genari, CPF/MF 183.208.756-11; Ronaldo Genari, CPF/MF 020.371.118-19. VALOR. R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). JUROS. 5,5% AO ANO. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO (3º) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula com a área de 122,50ha., devidamente registrada no CRI de Sacramento., de propriedade do emitente em comum com outros. EMISSÃO: Sertãozinho SP., 04/10/2012. VENCIMENTO FINAL: 01/10/2013. Cédula esta registrada no livro 3.aux. 12.150. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe .

R.67 - Mat. 6.841 - Prot. 55.587 - 27/11/2.012. HIPOTECA: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 32951-8. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOBOCOCRED - CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RONALDO GENARI, CPF/MF 020.371.118-19, retro qualificado. Interv. Avalista Hipotecante: Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86; Rosalina Cantoline Genari, CPF/MF 183.208.756-11; Ricardo Jose Genari, CPF/MF 075.558.938-60. VALOR. R\$330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS). JUROS. 5,5000% AO ANO. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO (4º) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula com a área de 122,50ha., devidamente registrada no CRI de Sacramento., de propriedade do emitente em comum com outros. EMISSÃO: Sertãozinho SP., 13/11/2012. VENCIMENTO FINAL: 01/11/2013. Cédula esta registrada no livro 3.aux. 12.276. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe .

R.68 - Mat. 6.841 - Prot. 55.588 - 27/11/2.012. HIPOTECA: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 33241-0. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOBOCOCRED - CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RONALDO GENARI, CPF/MF 020.371.118-19, retro qualificado. Interv. Avalista Hipotecante: Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86; Rosalina Cantoline Genari, CPF/MF 183.208.756-11; Ricardo Jose Genari,

CPF/MF 075.558.938-60. VALOR. R\$173.100,00 (CENTO E SETENTA E TRES MIL CEM REAIS). JUROS. 7,000% AO ANO. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO (5º) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula com a área de 122,50ha., devidamente registrada no CRI de Sacramento., de propriedade do emitente em comum com outros. EMISSÃO: Sertãozinho SP., 23/11/2012. VENCIMENTO FINAL: 25/11/2013. Cédula esta registrada no livro 3.aux. 12.277. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe *[assinatura]*

R.69 - Mat. 6.841 - Prot. 56.663 - 23/04/2013. HIPOTECA: CEDULA RURAL HIPOTECARIA nº 35219-1. CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO PRODUTORES RURAIS E EMPRESARIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOBOCOCRED - CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RICARDO JOSE GENARI, CPF/MF 075.558.938-60, brasileiro, solteiro, agricultor, residente a rua Sete de Setembro, 630, Pontal SP. Interv. Avalista Hipotecante: Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86; Rosalina Cantoline Genari, CPF/MF 183.208.756-11; Ronaldo Genari, CPF/MF 020.371.118-19. VALOR. R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). JUROS. 5,5% AO ANO. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO (6º) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula com a área de 122,50ha., devidamente registrada no CRI de Sacramento., de propriedade do emitente em comum com outros. EMISSÃO: Sertãozinho SP., 17/04/2013. VENCIMENTO FINAL: 02/01/2015. Cédula esta registrada no livro 3.aux. 12.488. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe *[assinatura]*

R.70 - Mat. 6.841 - Prot. 58.293 - 17/10/2013. HIPOTECA: CEDULA RURAL HIPOTECARIA nº 38336-6. CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO PRODUTORES RURAIS E EMPRESARIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOBOCOCRED - CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RICARDO JOSE GENARI, CPF/MF 075.558.938-60, brasileiro, solteiro, agricultor, residente a rua Sete de Setembro, 630, Pontal SP. Interv. Avalista Hipotecante: Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86; Rosalina Cantoline Genari, CPF/MF 183.208.756-11; Ronaldo Genari, CPF/MF 020.371.118-19. VALOR. R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS). JUROS. 5,500% AO ANO. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE OITAVO (8º) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula com a área de 122,50ha., devidamente registrada no CRI de Sacramento., de propriedade do emitente em comum com outros. EMISSÃO: Sertãozinho SP., 07/10/2013. VENCIMENTO FINAL: 08/08/2014. Cédula esta registrada no livro 3.aux. 12.890. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe *[assinatura]*

R.71 - Mat. 6.841 - Prot. 60.314 - 21/07/2014. HIPOTECA: CEDULA RURAL HIPOTECARIA nº 42546-6. CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO PRODUTORES RURAIS E EMPRESARIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOBOCOCRED - CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RICARDO JOSE GENARI, CPF/MF 075.558.938-60, brasileiro, solteiro,

continua ficha 13.....

ficha 13

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS

SACRAMENTO

MII S GERAIS


DR. JOSÉ ARMANDO MALUF

agricultor, residente a rua Sete de Setembro, 630, Pontal SP. Interv. Avalista Hipotecante: Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86; Rosalina Cantoline Genari, CPF/MF 183.208.756-11; Ronaldo Genari, CPF/MF 020.371.118-19. VALOR. R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). JUROS. 1,0333% AO ANO. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE NONO (9º) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula com a área de 122,50ha., devidamente registrada no CRI de Sacramento., de propriedade do emitente em comum com outros. EMISSÃO: Sertãozinho SP., 15/07/2014. VENCIMENTO FINAL: 10/07/2015. Cédula esta registrada no livro 3.aux. 13.394. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe.Prenot.22,82/1,37/4,88=29,07. Vr.Reg. 17,52. (a) Sylvania D'arc de Almeida Prata - (Substituta), Scto, 21/07/2.014

Av. 72 - Mat. 6.841 - Prot. 60.465 - 04/08/2.014 - ADITIVO: ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 42546-6. REGISTRADA SOB O (R.71) DA PRESENTE MATRÍCULA. EMITIDA POR RICARDO JOSE GENARI, A FAVOR DE SICOBO COERED - COOPERATIVA DE CREDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESARIOS DO INTERIOR PAULISTA. FICA aditado de comum acordo entre as partes a retificação do item. ENCARGOS FINANCEIROS, que passa a ter a seguinte redação: Os juros são contratados e devido a taxa de 13,13% por cento efetivos ao ano, calculados e capitalizados mensalmente e exigíveis no vencimento e/ou na liquidação da dívida sobre os saldos devedores diários. EMISSÃO: Pontal SP., 31/07/2014. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe.Prenot.22,82/1,37/4,88=29,07. Vr.Reg. 16,52. (a) Sylvania D'arc de Almeida Prata - (Substituta), Scto, 04/08/2.014

R.73 - Mat. 6.841 - Prot. 60.613 - 27/08/2.014. HIPOTECA: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 42937-7. CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO PRODUTORES RURAIS E EMPRESARIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOBOCOERED - CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RICARDO JOSE GENARI, CPF/MF 075.558.938-60, brasileiro, solteiro, agricultor, residente a rua Sete de Setembro, 630, Pontal SP. Interv. Avalista Hipotecante: Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86; Rosalina Cantoline Genari, CPF/MF 183.208.756-11; Ronaldo Genari, CPF/MF 020.371.118-19. VALOR. R\$777.000,00 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS). JUROS. 6,5000% AO ANO. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO (10º) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula com a área de 122,50ha., devidamente registrada no CRI de Sacramento., de propriedade do emitente em comum com outros. EMISSÃO: Sertãozinho SP., 20/08/2014. VENCIMENTO FINAL: 10/08/2015. Cédula esta registrada no livro 3.aux. 13.521. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe.Prenot.22,82/1,37/4,88=29,07. Vr.Reg. 17,52. (a) Sylvania

D'arc de Almeida Prata - (Substituta), Scto, 27/08/2.014 *Ala*

R.74 - Mat. 6.841 - Prot. 60.922 - 02/10/2.014. HIPOTECA: CEDULA RURAL HIPOTECARIA nº 43463-3. CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO PRODUTORES RURAIS E EMPRESARIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOBOCOCRED - CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RONALDO GENARI, CPF/MF 020.371.118-19, retro qualificado. Interv. Avalista Hipotecante: Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86; Rosalina Cantoline Genari, CPF/MF 183.208.756-11; Ricardo Jose Genari, CPF/MF 075.558.938-60. VALOR. R\$330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS). JUROS. 6,5000% AO ANO. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO PRIMEIRO (119) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula com a área de 122,50ha., devidamente registrada no CRI de Sacramento., de propriedade do emitente em comum com outros. EMISSAO: Sertãozinho SP., 25/09/2014. VENCIMENTO FINAL: 15/09/2015. Cedula esta registrada no livro 3.aux.13.922. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe. Prenot. 22,82/1,37/4,88=29,07. V. Reg. 17,52. (a) Silvania D'arc de Almeida Prata - (Substituta), Scto, 02/10/2.014. *Ala*

R.75 - Mat. 6841 - Prot. 62.560 - 29/06/2.015. CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA (7,72,83 ha): Conforme Escritura Pública de Constituição de Servidão Administrativa para Passagem de Linha de Transmissão de Energia Elétrica do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Iguatama/MG, livro 24 fls. 044, datada de 19/12/2014, os Outorgantes: 1) RONALDO GENARI, brasileiro, agricultor, portador da CI nº 13275952 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 020.371.118-19, casado aos 26/05/1984, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pontal, SP, livro 26-B, folha 131, termo 1337, com SELMA APARECIDA FILIPINI GENARI, brasileira, do lar, portadora do RG 18.981.943-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 084.130.518-86; 2) JOSE GENARI, brasileiro, agricultor, portador da CI nº 4.136.717-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 155.509.158-04, casado aos 27/07/1957 sob o regime da Comunhão de Bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pontal, SP, livro 12-B, folha 225, termo 2017, com ROSALINA CANTOLINE GENARI, brasileira, do lar, portadora do RG 11.517/783 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 183.208.756-11; 3) RICARDO JOSE GENARI, brasileiro, agricultor, divorciado, conforme certidão de casamento expedida pelo cartório de Registro Civil, de Pontal, livro 29-B, folha 081, termo 1879, portador da CI nº 18.158.203-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 075.558.938-60, todos residentes e domiciliados no município de Pontal/SP. OUTORGADA: ATE XVIII TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de Sociedade Anônima, com sede na Avenida Belizário Leite de Andrade Neto, nº 80, Bairro Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.621.270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.330.375/0001-12, na condição de concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, conforme outorga conferida pelo Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 006/2013, celebrado com a AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA ("ANEEL") em

cont...ficha.14

MATRÍCULA 6.841

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SACRAMENTO - MG

DATA 29 de junho de 2015

Renata Mendes

ficha 14

NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA ("ANEEL") em 25 de fevereiro de 2013, cujo respectivo extrato consta ter sido publicado no Diário Oficial da União, seção 3, página 164, em 06/03/2013. Os OUTORGANTES declaram estar cientes que uma parcela do imóvel da presente matrícula sofrerá restrições de uso e gozo em razão da CONSTRUÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO em uma área de 7,72,83 hectares, caracterizada no memorial descritivo e planta, elaborados pela empresa Master Planejamentos Eireli, cuja descrição perimétrica segue abaixo e que doravante será denominada ÁREA DE SERVIDÃO. Limites e Confrontações: Partindo do ponto 01, no Km 16+973,57, de coordenadas SIRGAS 2000 E= 279.022,815M e N= 7.773.604,360m, situado no eixo da Linha de Transmissão 500kV - SE Estreito/SE Itabirito II; deste segue confrontando com Jose Fernando Soares, com o azimuth de 334°13'29" e distancia de 12,82m, ate o ponto 2, deste segue confrontando com Jose Fernando Soares, com o azimuth de 334°30'28" e distancia de 36,04m, ate o ponto 3, deste segue confrontando com Ronaldo Genari e outros, com o azimuth de 12°18'18" e distancia de 1260,01m, ate o ponto 4, deste segue confrontando com Indusflora Produtos Florestais S/A - Gleba I, com o azimuth de 121°32'56" e distancia de 31,78m, ate o ponto 5 no Km 18+261,68, de coordenadas E=279.297,329m e N= 7.774.862,879m, deste segue confrontando com Indusflora Produtos Florestais S/A - Gleba I, com o azimuth de 121°32'56" e distancia de 18,31m, ate o ponto 6, deste segue confrontando com Indusflora Produtos Florestais S/A - Gleba I, com o azimuth de 121°24'21" e distancia de 13,45m, ate o ponto 7, deste segue confrontando com Ronaldo Genari e outros, com o azimuth de 192°18'18" e distancia de 1.316,02m, ate o ponto 8, deste segue confrontando com Jose Fernando Soares, com o azimuth de 334°22'11" e distancia de 14,25m, ate o ponto 9, deste segue confrontando com Jose Fernando Soares, com o azimuth de 334°13'29" e distancia de 34,43m, ate o ponto 1, onde teve inicio a descrição deste perimetro de 2.737,12m. Os outorgantes constituem em favor da outorgada sobre o imóvel acima descrito e caracterizado, servidão administrativa perpetua para passagem da Linha de Transmissão, bem como para implantação de torres e demais equipamentos que se fizerem necessários, podendo a outorgada no uso dessa servidão, fazer todas as instalações e construções necessárias a operação e manutenção do sistema, inclusive para passagem de cabos condutores de energia, para raios, fibras óticas, tipo OPGW (open ground Wire), demolir construções existentes, remover culturas e vegetações que, dentro ou fora da área de servidão, ameacem a integridade da linha de Transmissão, alem de promover periodicamente sua conservação e fiscalização, a fim de assegurar o seu perfeito funcionamento;sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso a área da servidão constituída. Com a presente constituição de servidão administrativa, fica vedada a realização de qualquer espécie de construções, a plantação de culturas que ultrapassem 04 (quatro) metros de altura, como reflorestamento, eucalipto, punis, araucária, dentro outras vegetações, bem como, a plantação de cana-de-açúcar e a realização de queimadas dentro da área de servidão, que tem a largura de 60,00 (sessenta metros), sendo 30,00m (trinta metros) para cada lado do eixo da Linha de Transmissão; ficando, ainda, prevista a necessidade de observância do disposto no artigo 1º inciso III, letra "a", do Decreto nº 2661/98,

(Segue no verso)

no que se refere a proibição de queimadas em uma faixa adicional de 15 (quinze) metros para cada lado dos limites da área de servidão; As cercas na faixa de servidão, paralelas e/ou transversais a linha de transmissão, serão devidamente aterradas e seccionadas pela outorgada durante as obras de instalação da Linha de Transmissão. Esses aterramentos e seccionamentos não poderão ser retirados. Novas cercas, ou alterações nas existentes, após a construção da Linha de Transmissão, deverão ser aterradas e seccionadas pelos outorgantes ou seus sucessores, seguindo orientação da Outorgada. Os outorgantes e seus sucessores ficam responsáveis pelo ressarcimento a outorgada das despesas decorrentes de todo e qualquer dano a linha de Transmissão que, comprovadamente, vierem a dar causa, principalmente, no que se refere as restrições mencionadas acima. Caberá também aos outorgantes o dever de ressarcir a outorgada por todos os prejuízos por ela sofridos em virtude de tais danos, incluindo-se, mas não se limitando, aos prejuízos sofridos por eventual desligamento da linha de transmissão, sem olvidar da responsabilidade civil por qualquer ato ilícito, nos termos do art. 186 do Código Civil Brasileiro aplicação de sanções administrativas ou atraso na concessão de linhas e autorizações instalação ou operação da Linha de Transmissão. O PREÇO E PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO: R\$ 35.895,28 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). TRANSMISSÃO: Os Outorgantes conferem à Outorgada o legítimo direito de posse sobre a área de servidão, para fins de promover os trabalhos de construção, operação e manutenção da Linha de Transmissão de forma livre e desembaraçada, nos termos deste ajuste; ficando, entretanto, autorizado o uso compartilhado da área de servidão pelos Outorgantes e seus sucessores, unicamente para as finalidades compatíveis com a Linha de Transmissão, como o cultivo de pastagens, o plantio de lavouras em grãos, dentre outras, desde que não ultrapassem 4 metros de altura ou estejam vedadas pela restrições de uso previstas na presente escritura pública de constituição de servidão, ou que sejam incompatíveis com as limitações administrativas decorrentes da implantação da Linha de Transmissão. TRANSMISSÃO: Os outorgantes conferem a outorgada o legítimo direito de posse sobre a área de servidão, para fins de promover os trabalhos de construção, operação e manutenção da Linha de Transmissão de forma livre e desembaraçada, nos termos deste ajuste; ficando, entretanto, autorizado o uso compartilhado da área de servidão pelos outorgantes e seus sucessores, unicamente para as finalidades compatíveis com a Linha de Transmissão, como o cultivo de pastagens, o plantio de lavouras de grãos, dentre outras, desde que não ultrapassem 4 metros de altura ou estejam vedadas pelas restrições de uso previstas na presente escritura publica de constituição de servidão, ou que sejam incompatíveis com as limitações administrativas decorrentes da implantação da Linha de Transmissão. Os outorgantes obrigam-se a respeitar e manter a servidão administrativa para todos os fins e efeitos de direito, não perturbando ou esbulhando a outorgada, seus prepostos e sucessores da posse da área de servidão, nem impedindo a pratica dos atos necessários ao perfeito desempenho de suas atividades; ficando, ainda, os outorgantes compromissados a remover todas as benfeitorias edificadas ou não reprodutivas sobre a faixa de servidão para outro local, fora da área de influencia da faixa de servidão, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura da escritura, sendo que os outorgantes assumem a obrigação de execução compulsória, independentemente de qualquer aviso de notificação judicial ou extrajudicial, cientes ainda os outorgantes de que a importância relativa as construções, desmonte, transporte, e reconstrução estão englobadas na indenização ora recebida. E por estarem justos e livremente acordados, declaram, ainda, os

(Segue ficha 15)

MATRÍCULA 6.841

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SACRAMENTO - MG

DATA 29 de junho de 2015

Juliana Gabriela

ficha 15

outorgantes que nada mais tem a exigirem da outorgada, ficando neste ato e para todos os fins de direito, constituída definitivamente a servidão administrativa perpetua para passagem linha de transmissão em 500kV SE Estreito/SE Itabirito II, em favor da outorgada. As partes se obrigam pelas demais condições da escritura. Emol: 500,91 - Recompe: 30,05 - TFJ: 204,60 - VF: 735,56. Dou fé. (a) Juliana Gabriela Maia Maluf - Oficial Interina. Sacramento 30/06/2015. *mfj*

R.76 - Mat. 6.841 - Prot.63.181 - 18/09/2015. HIPOTECA: CEDULA RURAL HIPOTECARIA nº 48772-0. CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO PRODUTORES RURAIS E EMPRESARIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOORCOOPRED - CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RONALDO GENARI, CPF/MF 020.371.118-19, retro qualificado. Interv. Avalista Hipotecante: Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86; Rosalina Cantoline Genari, CPF/MF 183.208.756-11; Ricardo Jose Genari, CPF/MF 075.558.938-60. VALOR. R\$510,000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS). JUROS. 8,7500% AO ANO. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO SEGUNDO (12º) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula com a área de 122,50ha., devidamente registrada no CRI de Sacramento., de propriedade do emitente em comum com outros. EMISSAO: Sertãozinho SP., 16/09/2015. VENCIMENTO FINAL: 09/09/2016. Cedula esta registrada no livro 3.aux.14.319. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe.Vr.Reg. 17,52. (a) Silvana D'arc de Almeida Prata - (Substituta), Scto, 18/09/2015. *Prata*

R.77 - Mat. 6.841 - Prot. 63.626 - 24/11/2015 - HIPOTECA: CEDUAL DE CREDITO BANCARIO nº do contrato: 49525-0. VENCIMENTO FINAL: 07/10/2016. CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESARIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOORCOOPRED, com sede Comarca de Sertãozinho SP., inscrito no CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RONALDO GENARI, CPF/MF 020.371.118-19, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a rua Sete de Setembro, 622, Ponta SP. Aval. Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.5618-86; Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04; Rosalina Cantolini, CPF/MF 183.208.758-11; Ricardo Jose Genari, CPF/MF 075.558.938-60. VALOR. R\$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS). JUROS AO MES: 2,0400%. TAXA DE JUROS AO ANO: 27,4223%. PRAZO: 324 Dias; VENCIMENTO FINAL: 07/10/2016. Nº DE PARCELAS.01; VENCIMENTO DA 1ª PARCELA: 07/10/2016. EM HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO TERCEIRO (13º) GRAU, e sem concorrência de terceiros, um imóvel da presente matrícula, com a área de 122,50ha., situada no município de Sacramento MG., de propriedade do emitente em comum com outros. EMISSAO: Sertãozinho SP., 18/11/2015. VENCIMENTO FINAL: 07/10/2016. Registro livro 3.aux. 14.486. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato e que ficam fazendo parte integrante deste registro.

(Segue no verso)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Dou fe. Vr.Reg. 2.597,48. (a) Silvana D'arc de Almeida Prata, Scto, 24/11/2015. *Alm*

Av. 78 - Mat. 6.841 - Prot. 63.737 - 09/12/2015 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Certifico que conforme autorização da Cooperativa de Credito dos Produtores Rurais e Empresarios do Interior Paulista - Sicoobcocred, procedo o CANCELAMENTO da cedula: CEDULA RURAL HIPOTECARIA nº 38336-6, registrada sob o R.70 da presente matricula e livro 3.aux. 12.898. O que ora faço. Dou fe. Vr.reg. 46,79. (a.) Silvania Darc de Almeida Prata - esc.substituta - 09/12/2015. *Alm*

Av.79 - Mat. 6.841 - Prot. 65.880 - 22/11/2.016 - **RENUNCIA DE USUFRUTO**: De acordo com a escritura publica de renuncia de usufruto, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Sacramento, Estado de Minas Gerais, livro 241-N fls. 012/014 em 18 de outubro de 2.016, **JOSE GENARI** e sua mulher **ROSALINA CANTOLINE GENARI**, já, qualificados nesta, **RENUNCIAM** e desistem aos seus direitos de usufruto, autorizando esta Serventia a proceder a baixa. Atribuem para efeitos fiscais, a esta renuncia o valor de R\$ 177.361,34. Emolumentos: R\$ 37,22/ Recompe 2,23/ TFJ 12,28/ VF 51,736 (codigo 4140). Dou fé. (a.) Silvania D'Arc de Almeida Prata, Escrevente Substituta. *Alm*

Av.80 - Mat. 6.841 - Prot. 65.880 - 22/11/2.016 - **INSCRIÇÃO CAR** (Cadastro Ambiental Rural): Foi apresentado o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, com os seguintes dados: Registro no **CAR: MG-3156908-C997.6A3B.E640.4218.8594.8AEA.3411.6B57** - Data do cadastro 11/10/2014 - Nome do Imóvel Rural: Fazenda Tavares - Município: Sacramento - UF: Minas Gerais - Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude 20°06'58,29"S - Longitude: 47°06'39,62"S - Área total (há) do imóvel Rural: 117,6200 - Módulo Fiscais: 3,36 - Informações adicionais: Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão (122,5000 hectares) e área do imóvel rural identificada em representação gráfica (117,6200 hectares). Identificação do proprietário/possuidor: CPF 020.371.118-19 - Nome: Ronaldo Genari - **AREA DECLARADAS** (em hectares) - Área total do imóvel: 117,6200 - Área de Servidão Administrativa: 0,000; Área líquida do imóvel: 117,6200 - AAP/Uso Restrito - Área de Preservação Permanente: 0,000 - Área de uso Restrito: 0,000 - Área consolidada: 116,9900; Remanescente de Vegetação Nativa: 0,5600; Reserva Legal 0,5600. Matrícula da propriedade do imóvel: Número da Matrícula: 6.841 desta Comarca de Sacramento-MG. Emol. R\$ 13,54/ Recompe 0,81/ TFJ 4,51/ VF 18,86. Dou fé. (a.) Silvania D'Arc de Almeida Prata, Escrevente Substituta. *Alm*

Av.81 - Mat. 6.841 - Prot. 65.880 - 22/11/2016 - **CCIR/NIRF**: Apresentou o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - emissão exercício 2014/2013/2012/2012/2011/2010, contendo os seguintes dados: **código do imóvel: 406.180.025.992-8** - Denominação do imóvel Rural: Fazenda Tavares - Área total 122,5000 (matricula 6.841)- Classificação Fundiária: Pequena Propriedade Produtiva - Data do processamento da última declaração: 08/11/2002 - Área certificada: 0,000 - Indicação para localização do imóvel rural: 4 Km Dir Km 56 Scto 7 Voltas - Município do imóvel rural: Sacramento - UF: MG - Modulo rural: 16,0130ha - nº módulos (Segue ficha 16)

MATRÍCULA 6.841

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SACRAMENTO - MG**

DATA 22 de novembro de 2016

Guiana Almeida

ficha 16

rurais: 6,12 - Módulos fiscal (há): - - nº módulos fiscais: 3,5000 – FMP: 2,00ha; Dados do declarante: Jose Genari – Dados do controle: data de lançamento: 01/12/2014 – Número do CCIR: 06176816169 - data de geração do CCIR: 21/10/2.016; e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 21/10/2.016 e válida até 19/04/2.016, onde consta que o imóvel está identificado na Receita Federal sob o **NIRF: 4.047.892-0**. Emolumentos: 27,08/ Recomepe 1,62/ TFI 9,02/ VF 37,72 – 4135. Dou fé. (a.) Silvania D'Arc de Almeida Prata, Escrevente Substituta. *SPR*

R.82 - Mat. 6.841 - Prot. 66.500 - 07/03/2017 - **HIPOTECA: CEDULA DE CREDITO BANCARIO - CCB EMPRESTIMO. Nº DA CEDULA: 546020. VALOR: R\$100.000,00 - DATA DA EMISSAO: 24/02/2017. VENCIMENTO FINAL: 21/08/2017 - CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESARIOS DO INTERIOR PAULISTA**, com sede Comarca de Sertãozinho SP., inscrito no CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. **EMITENTE/DEVEDOR: RICARDO JOSE GENARI**, CPF/MF 075.558.938-60, brasileiro, uniao estavel, produtor agropecuario em geral, residente e domiciliado a rua Sete de Setembro, 621, Pontal SP. Garantidor Hipotecante: Ricardo Jose Genari, CPF/MF 075.558.938-60; Inter.Anuentes: Gisele Mara Piovezan, CPF/MF 262.222.468-00; Ronaldo Genari, CPF/MF 020.371.118-19; Jose Genari, CPF/MF 155.509.158-04; Rosalina Cantolini Genari, CPF/MF 183.208.758-11; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86. VALOR. R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS). TAXA DE JUROS REMUNERATORIOS: 2,57% a.m. JUROS DE MORA: 3,00% a.m. **EM HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO TERCEIRO (13º) GRAU**, e sem concorrência de terceiros, um imóvel da presente matrícula, de propriedade do emitente em comum com outros. EMISSAO: Sertãozinho SP., 24/02/2017. VENCIMENTO FINAL: 21/08/2017. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fé. Vr.Reg. 1.644,30 - Sactº 07/03/2017. *SPR*

Av. 83 - Mat. 6.841 - Prot. 66.816 - 08/05/2017 - **PENHOR AGRICOLA: CEDULA RURAL PIGNORATICA e HIPOTECARIA Nº 364.514/3472/2017. VALOR. R\$489.623,63. VENCIMENTO: 21/04/2018. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agencia de Pontal SP. EMITENTE: SELMA APARECIDA FILIPINI GENARI**, brasileira, casado, produtor rural, portador do CPF/MF 084.130.518.86, residente rua Sete de Setembro, 622, Pontal SP. Interv: Ricardo Jose Genari, CPF/MF 075.558.938.60; Ronaldo Jose Genari, CPF/MF 362.707.948.54; Ronaldo Genari, CPF/MF 020.371.118-19; Rogeria Genari Lira, CPF/MF 122.287.178-51; Jose Carlos Lira, CPF/MF 743.701.208.10; Ronaldo Jose Genari, CPF/MF 362.707.948-64; Caroline Franco Campos Genari, CPF/MF 368.815.178-07. VALOR. R\$489.623,63 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E

(Segue no verso)

TRES REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS). JUROS: 9,50% ao ano. **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU**, e sem concorrência de terceiros: * SOJA EM GRAOS, PERÍODO AGRÍCOLA DO ANO SAFRA 2017/2018 - 872.000,00kg., Valor esperado da Produção: R\$976.640,00. LOCALIZADO no imóvel da presente matrícula. EMISSÃO: Pontal SP., 30/03/2017. VENCIMENTO: 21/04/2018. Registro livro 3.aux. 15.753. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato e que ficam fazendo integrante deste registro. Dou fé. Vr.Reg. 120,59., Scto, 08/05/2017. *19*

Av. 84 - Mat. 6.841 - Prot. 66.855 - 11/05/2017 - **ADITIVO**: Nos termos do ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO A CEDULA DE CREDITO BANCARIO Nº 54602-0, EMITIDA POR RICARDO JOSE GENARI, A FAVOR DA SICOOB COCRED - COOPERATIVA DE CREDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESARIOS DO INTERIOR PAULISTA, cedula esta registrada registrada sob o (R.82) da presente matrícula, FICA ADITADO, de comum acordo entre as partes para efeito de ficar consignada a alteração da denominação do Sr. Ronaldo Genari, Sr. Jose Genari, Sra. Selma Aparecida Filipini Genari, Sra. Rosalina Cantoline Genari, comparecem na cedula tambem com avalistas. EMISSÃO: Pontal SP., 16/03/2017. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe. Vr.reg. 20,37. Sactº 11/05/2017. *19*

Av.85 - Mat. 6.841 - Prot. 67.013 - 29/05/2017 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**: Certifico que conforme autorização da COOPERATIVA DE CREDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESARIOS DO INTERIOR PAULISTA- SICOOBCOCRED., datado de 03/11/2014, procedo o CANCELAMENTO da Cedula Rural Hipotecaria nº 32375-9, registrada sob o (R.66) da presente matrícula, e livro 3.aux. 12.150. O que ora faço. Dou fe. Vr.55,87. Satº 29/05/2017. *19*

Av.86 - Mat. 6.841 - Prot. 67.014 - 29/05/2017 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECAS**: Certifico que conforme autorização da COOPERATIVA DE CREDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESARIOS DO INTERIOR PAULISTA- SICOOBCOCRED., datado de 03/11/2014, procedo o CANCELAMENTO das Cedulas: da Cedula Rural Hipotecaria nº 26877-6; Cedula de Produto Rural Financeira nº 2012/0029; Cedula Rural Hipotecaria nº 32951-8; Cedula Rural Hipotecaria nº 33241-0, registradas sob o (R.61), (R.65), (R.67), (R.68) da presente matrícula, e livro 3.aux. 11560, 12106, 12276, 12277. O que ora faço. Dou fe. Vr.55,87. Satº 29/05/2017. *19*

Av.87 - Mat. 6.841 - Prot. 67.015 - 29/05/2017 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA/Aditivo**: Certifico que conforme autorização da COOPERATIVA DE CREDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESARIOS DO INTERIOR PAULISTA- SICOOBCOCRED., datado de 16/05/2017, procedo o CANCELAMENTO da Cedula Rural Hipotecaria nº 42546-6; Cedula Rural Hipotecaria nº 42637-7; Cedula de Credito Bancario nº 54602-0; Registradas sob o (R.71, Av.72); (R.73); (R.82, Av.84), e livro 3.aux. 13394, 13521, (Segue ficha 17)

MATRÍCULA 6.841

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SACRAMENTO - MG

DATA 29 de maio de 2017

[Assinatura]

ficha 17

15674. O que ora faço. Dou fe. Vr.55,87. Satº 29/05/2017.

Av.88 - Mat. 6.841 - Prot. 66.016 - 29/05/2017 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Certifico que conforme autorização da COOPERATIVA DE CREDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESARIOS DO INTERIOR PAULISTA- SICOOBCOCRED., datado de 16/05/2017, procedo o CANCELAMENTO da Cedula Rural Hipotecaria nº 43463-3; Cedula Rural Hipotecaria nº 48772-0; Cedula de Credito Bancario nº 49525-0; Registradas sob o (R.74), (R.76), (R.77), e livro 3.aux. 13634, 14319, 14486 , acima descrita. O que ora faço. Dou fe. Vr.55,87. Satº 29/05/2017. *[Assinatura]*

Av.89 - Mat. 6.841 - Prot. 67.115 - 08/06/2017 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** HIPOTECA: Certifico que conforme autorização da Cooperativa de Credito dos Produtores Rurais Empresarios do Interior Paulista - Sicoob Cocred., datado de 29/05/2017, procedo o CANCELAMENTO da Cedula Rural Hipotecaria nº 33219-1, registrada sob o (R.69) da presente matricula e livro 3.aux. 12.488. O que ora faço. Dou fe. Vr.55,87. Satº 08/06/2017. *[Assinatura]*

R.90 - Mat. 6.841 - Prot. 67.361 - 18/07/2017 - **HIPOTECA:** Nos termos do ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CEDULA RURAL PIGNORATICA Nº 40/00965-3, emitida em 11/07/2016, por Ricardo Jose Genari em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$539.191,10, com vencimento final em 25/07/2017. que doravante passa a denominar-se **CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA nº 40/00965-3. FINANCIADO: RICARDO JOSE GENARI, CPF/MF 075.558.938-60, acima ja qualificado. Assina constituindo hipoteca: Ronaldo Genari, CPF/MF 020.371.118-19; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, agencia de Pontal SP. FINALIDADE: O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar na forma das clausulas abaixo: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO: O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu **NOVO VENCIMENTO EM 25/07/2019. REFORÇO DE GARANTIA:** Para reforço da garantia constituída atraves do instrumento ora aditado, o FINANCIADO OFERECE E DÁ, neste ato, **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU**, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matricula, e suas benfeitorias existentes. de propriedade do emitente, em comum com outro. EMISSAO: Pontal SP., 12/07/2017. VENCIMENTO: 25/07/2019. Registro livro 3.aux. 15.204. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Vr.reg. 3.101,61. Sactº. 18/07/2017. *[Assinatura]***

R.91 - Mat. 6.841 - Prot. 67.362 - 18/07/2017 - **HIPOTECA:** Nos termos do ADITIVO DE

(Segue no verso)

RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A NOTA DE CREDITO RURAL Nº 40/00940-8, emitida em 09/05/2016, por Ricardo Jose Genari, em favor do Banco do Brasil S.A, no valor de R\$949.907,26, com vencimento final em 25/07/2017; que doravante passa a denominar-se **CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA nº 40/00940-8**. FINANCIADO: **RICARDO JOSE GENARI**, CPF/MF 075.558.938-60, acima já qualificado. Assina constituindo hipoteca: Ronaldo Genari, CPF/MF 020.371.118-19; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, agencia de Pontal SP. FINALIDADE: O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar na forma das clausulas abaixo: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO: O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu **NOVO VENCIMENTO EM 25/07/2019**. **REFORÇO DE GARANTIA:** Para reforço da garantia constituída através do instrumento ora aditado, o FINANCIADO OFERECE E DÁ, neste ato, **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO (2º) GRAU**, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula, de prop. do emitente, em comum com outro. EMISSÃO: Pontal SP., 12/07/2017. VENCIMENTO: 25/07/2019. Registro livro 3.aux. 15.052. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Vr.reg. 3.856,01. Sactº. 18/07/2017. 

R.92 - Mat. 6.841 - Prot. 67.550 - 16/08/2017 - **HIPOTECA/PENHOR:** Nos termos do ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CEDULA RURAL PIGNORATICA Nº 40/00930-0, emitida em 06/04/2016, por RONALDO GENARI, em favor do Banco do Brasil S.A, no valor de R\$922.022,53, com vencimento final em 25/07/2017, que doravante passa a denominar-se **CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA**. FINANCIADO: **RONALDO GENARI**, CPF/MF 020.371.118-19, acima já qualificado. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, acima já qualificado. FINALIDADE: O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar na forma das clausulas abaixo: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO: O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu **NOVO VENCIMENTO EM 25/07/2022**. OFERECE E DÁ NESTE ATO **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO (3º) GRAU**, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula. **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU** e sem concorrência de terceiros, os bens abaixo descritos, de prop. do financiado estimados em: * 01 TRATOR DE PNEUS TRAÇADO. * 01 TRATOR DE PNEUS TRAÇADO. * 01 TRATOR DE PNEUS TRAÇADO. * 01 TRATOR DE PNEUS TRAÇADO. * 01 COLHEITADEIRA AUTO-MOTRIZ-CEREAIS. * 01 PULVERIZADOR/APLICADOR. LOCALIZADOS no imóvel da presente matrícula.. EMISSÃO: Pontal SP., 04/08/2017. VENCIMENTO: 25/07/2022. Registro livro 3.aux. 15.014. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Vr.reg. 3.856,01. Sactº. 16/08/2017. 

R.93 - Mat. 6.841 - Prot. 67.553 - 16/08/2017 - **HIPOTECA/PENHOR:** Nos termos do ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CEDULA RURAL PIGNORATICA Nº 40/00976-9, Emitida em 27/07/206, por RONALDO GENARI em favor do BANCO DO BRASIL (Segue ficha 18)

MATRÍCULA 6.841

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SACRAMENTO - MG

DATA 16 de agosto de 2017

[Assinatura]

ficha 18

S/A., no valor de R\$600.016,36, com vencimento final em 25/07/2017, que doravante passa a denominar-se **CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA**. FINANCIADO: **RONALDO GENARI**, CPF/MF 020.371.118-19, acima já qualificado. FINANCIADOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, acima já qualificado. FINALIDADE: O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar na forma das cláusulas abaixo: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO: O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu **NOVO VENCIMENTO EM 25/07/2022**. OFERECE E DÁ NESTE ATO EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO (4º) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula. **EM PENHOR CEDULAR DE SEGUNDO (2º) GRAU** e sem concorrência de terceiros, os bens abaixo descritos, de prop. do financiado estimados em: * 01 TRATOR DE PNEUS TRAÇADO. * 01 TRATOR DE PNEUS TRAÇADO. * 01 TRATOR DE PNEUS TRAÇADO. * 01 TRATOR DE PNEUS TRAÇADO. * 01 COLHEITADEIRA AUTO-MOTRIZ-CEREAIS. * 01 PULVERIZADOR/APLICADOR LOCALIZADO no imóvel da presente matrícula. EMISSÃO: Pontal SP., 04/08/2017. VENCIMENTO: 25/07/2022. Registro livro 3.aux. 15.262. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Vr.reg. 3.101,61. Sactº. 16/08/2017. *[Assinatura]*

R-94/6.841 - HIPOTECA. Protocolo nº 69.942, em 21/08/2018. Conforme CEDULA DE PRODUTO RURAL Nº 1000105906A-1000105912A-1000105920A, emitida em 18/07/2018, os proprietários **RONALDO GENARI** e sua esposa **SELMA APARECIDA FILIPINI GENARI**, e **RICARDO JOSE GENARI**, retro já qualificados, denam em hipoteca de QUINTO (5º) grau, a CARGILL AGRICOLA S/A, CNPJ 60.498.706/0334-03, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida consistente na entrega de 636.000kg de soja, que deverá ser pago em única parcela em 01/03/2019. Base de cálculo para fins de emolumentos R\$600.000,00. Obrigam-se as partes às condições do documento ora reportado. Quant. 1. Custas: Emol: R\$417,90; ISS: R\$20,89; Recompe: R\$25,07; TFJ: R\$245,40. Total: R\$709,31. Cod.4544-3. (Reduzidos em 75%, conforme Art.15, "C", Lei 15.424/04). Dou fé. Sacramento, 27/08/2018. Oficial Gabriel Pires. *[Assinatura]*

AV.95/6.841. - IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS EMPENHADOS: Protocolo 69.942, em 21/08/2018. Procedo a esta averbação para constar que, por meio da Cédula de Produto Rural nº 1000105906A-1000105912A-1000105920A – objeto de Registro Auxiliar sob o nº 16.413, deste cartório, foram oferecidos em garantia bens localizados no imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. Quant. 01 – Cod. 4166-5 - Emol. R\$182,83. ISS R\$9,14. Recompe. R\$10,97. TFJ. R\$48,45. Total: R\$251,39. Sacramento, 27/08/2018. Oficial Gabriel Pires. *[Assinatura]*

continua verso....

AV-96/6.841 - IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS EMPENHADOS: Protocolo 69.940, em 21/08/2018. Procedo a esta averbação para constar que, por meio da Cédula de Produto Rural Financeira nº 2018/00016617 - objeto de Registro Auxiliar sob o nº 16.411, deste cartório, foram oferecidos em garantia bens localizados no imóvel objeto da presente matrícula. Dou fê. Quant. 01 - Cod. 4166-5 - Emol. R\$182,83. ISS R\$9,14. Recome. R\$10,97. TFI. R\$48,45. Total: R\$251,39. Sacramento, 28/08/2018. Oficial Gabriel Pires.

AV-97/6.841 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo 78.453, em 30/05/2022. Por requerimento e de acordo com instrumento particular de 24/05/2022, contendo a autorização expressa do credor Hipotecante CARGILL AGRICOLA S.A, procedo ao cancelamento do registro da Hipoteca de cédula nº1000105906A/1000105912A/1000105920A lançada no **R-94** Base de cálculo para fins de emolumentos: R\$ 600.000,00. Quant. 1. Custas: Emol: R\$86,10; ISS: R\$4,30; Recome: R\$5,17; TFI: R\$28,40; Total: R\$123,97. Código: 4140-0. Selo Eletrônico: FRC73029 Código de Segurança: 2450.2005.6218.4307. Dou fê. Sacramento, 01/06/2022. Oficial Gabriel Pires.

AV-98/6.841 - CANCELAMENTO DE LOCALIZAÇÃO. Protocolo 78.453, em 30/05/2022. Por requerimento e de acordo com instrumento particular de 24/05/2022, contendo a autorização expressa da credora CARGILL AGRICOLA S.A, procedo ao cancelamento da averbação **AV-95**, cédula nº 1000105906A/1000105912A/1000105920A. Quant. 1. Custas: Emol: R\$21,45; ISS: R\$1,07; Recome: R\$1,29; TFI: R\$7,15; Total: R\$30,96. Código: 4136-8. Selo Eletrônico: FRC73029 Código de Segurança: 2450.2005.6218.4307. Dou fê. Sacramento, 01/06/2022. Oficial Gabriel Pires.

AV-99/6.841 - IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS EMPENHADOS: Protocolo 78.994, em 30/08/2022. Procedo a esta averbação para constar que, por meio da Cédula de Produto Rural nº 1000107753, com vencimento em 30/03/2023, objeto de Registro Auxiliar sob o nº 17.837, deste Cartório, foram oferecidos em garantia bens localizados no imóvel objeto da presente matrícula. Quant. 01. Emol. R\$21,45. ISS R\$1,07. Recome. R\$1,29. TFI. R\$7,15. Total: R\$30,96. Cod. 4135-0. Selo Eletrônico: FXJ67771 Código de Segurança: 6199.7214.9930.5785. Dou fê. Sacramento, 30/08/2022. Oficial Gabriel Pires.

R-100/6.841 - PENHORA. Protocolo nº 80.594, em 09/05/2023. Mediante decisão judicial determinando a penhora, proveniente dos autos do Processo nº 1000348-97.2019.8.26.0466, da 1ª Vara da Comarca de Pontal/SP, em que figuram como **Executados:** RICARDO JOSÉ GENARI, RONALDO GENARI e SELMA APARECIDA FILIPINI GENARI, já qualificados no R-02, AV-26 e AV-35 e **Exequente:** BANCO DO BRASIL S/A, promovo o registro da

(Segue ficha 19)

MATRÍCULA 6.841

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SACRAMENTO - MG

DATA 30 de novembro de 1992

FICHA: 19

penhora da totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$374.747,30. Quant. 1. Custas: Emol: R\$62,27; ISS: R\$3,11; Recompe: R\$3,74; TFI: R\$20,54; Total: R\$89,66. Código: 4527-8. Selo Eletrônico: GRD32586. Código de Segurança: 7509.3899.1634.1148. Dou fé. Sacramento, 16/05/2023. Oficial Gabriel Pires.

R-101/6.841 - PENHORA. Protocolo nº 80.597, em 09/05/2023. Mediante decisão judicial determinando a penhora, proveniente dos autos do Processo nº 1000174-88.2019.8.26.0466, da 1ª Vara da Comarca de Pontal/SP, em que figura como **Executado: RICARDO JOSÉ GENARI**, já qualificado no R-02 e **Exequente: BANCO DO BRASIL S/A**, **promovo o registro da penhora da fração ideal de 50%** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$1.330.754,80. Quant. 1. Custas: Emol: R\$62,27; ISS: R\$3,11; Recompe: R\$3,74; TFI: R\$20,54; Total: R\$89,66. Código: 4527-8. Selo Eletrônico: GRD32586. Código de Segurança: 7509.3899.1634.1148. Dou fé. Sacramento, 16/05/2023. Oficial Gabriel Pires.

AV-102/6.841 - CANCELAMENTO DE LOCALIZAÇÃO. Protocolo 80.996, em 07/07/2023. Por requerimento e de acordo com instrumento particular de 27/03/2023, contendo a autorização expressa do credor **CARGILL AGRÍCOLA S/A**, procedo ao cancelamento da averbação **AV.99**, cédula nº 1000107753. Quant. 1. Custas: Emol: R\$22,65; ISS: R\$1,13; Recompe: R\$1,36; TFI: R\$7,54; Total: R\$32,68. Código: 4136-8. Selo Eletrônico: GWQ43654. Código de Segurança: 2851.1465.3125.8785. Dou fé. Sacramento, 10/07/2023. Oficial Gabriel Pires.

AV-103/6.841 - IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS EMPENHADOS: Protocolo 80.996, em 07/07/2023. Procedo a esta averbação para constar que, por meio da Cédula de Produto Rural nº 1000108043, com vencimento em 31/03/2024, objeto de Registro Auxiliar sob o nº 18.057, deste Cartório, foram oferecidos em garantia bens localizados no imóvel objeto da presente matrícula. Quant. 01. Emol: R\$22,65. ISS R\$1,13. Recompe: R\$1,36. TFI: R\$7,54. Total: R\$32,68. Cod. 4135-0. Selo Eletrônico: GWQ43654. Código de Segurança: 2851.1465.3125.8785. Dou fé. Sacramento, 10/07/2023. Oficial Gabriel Pires.

R-104/6.841 - PENHORA. Protocolo nº 82.766, em 15/03/2024. Por requerimento e mediante termo de penhora proveniente dos autos do Processo nº 5000233-50.2019.8.13.0569, da 2ª Vara Cível da Comarca de Sacramento/MG, em que figuram como **Executados: RONALDO GENARI, SELMA APARECIDA FILIPINI GENARI e RICARDO JOSÉ GENARI**, já qualificados no R-02, AV-26 e AV-35, e **Exequente: BANCO DO BRASIL S.A**, **promovo o registro da penhora da totalidade** do imóvel objeto da presente matrícula.

(Segue no verso)

CNM: 039198.2.0006841-66

Valor da causa: R\$1.182.099,20. Quant. 1. Custas: Emol: R\$65,27; ISS: R\$3,26; Recompe: R\$3,92; TFI: R\$21,53; Total: R\$93,98. Código: 4527-8. Selo Eletrônico: HLZ63446. Código de Segurança: 2365.1521.0217.3967. Dou fé. Sacramento, 10/04/2024. Oficial Gabriel Pires.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,35**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis